

unicef 



RESULTADO SISTÊMICO 7:

Proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via serviços intersetoriais



Guia de Orientação do Resultado Sistêmico 7

Proteção Integral e Intersetorialidade via CRAS

Maio, 2023



EXPEDIENTE

Realização

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

Representante do UNICEF no Brasil

Youssef Abdel-Jelil

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

Paola Babos

Coordenador Nacional do Selo UNICEF

Mário Volpi

Coordenadora do Território da Amazônia e Coordenadora do Escritório do UNICEF em Belém

Judith Leveille

Coordenadora do Escritório do UNICEF em Manaus

Débora Nandja

Coordenadora do Escritório do UNICEF em São Luís

Ofélia Silva

Coordenador do Território do Semiárido e Coordenador do Escritório do UNICEF em Recife

Dennis Christian Larsen

Coordenadora do Escritório do UNICEF em Salvador

Helena Oliveira Silva

Coordenador do Escritório do UNICEF em Fortaleza

Rui Aguiar

Coordenadora de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação

Liliana Chopitea

Coordenadora de Saúde e HIV/Aids

Cristina Albuquerque

Coordenadora de Educação

Mônica Dias Pinto

Coordenador de Desenvolvimento e Participação de Adolescentes

Mário Volpi

Coordenadora de Comunicação e Parcerias

Sonia Yeo

Coordenadora de Proteção da Criança e do Adolescente

Rosana Vega

NÚCLEO EDITORIAL

Organização e elaboração:

Jucimeri Isolda Silveira – Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e do Curso de Serviço Social da PUCPR. Mestra em Sociologia e Doutora em Serviço Social

Denise Ratmann Arruda Colin – Professora do Curso de Serviço Social da PUCPR, Doutora em Sociologia e Assistente Social do Ministério Público do Paraná, ex-Secretária Nacional de Assistência Social

Colaboração e revisão:

Santiago Falluh Varella – Especialista em Políticas Sociais do UNICEF

Julia Albino – Consultora em Proteção Social do UNICEF

Lea Lúcia Cecílio Braga – Assistente social e Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento do estado de Minas Gerais. Atuou como Diretora de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social

Luciana de Fátima Vidal – Cientista Social, mestre em Ciências Sociais pela UEM/PR. Educadora Social da Prefeitura Municipal de Maringá/PR. Atua na Gerência de Gestão do SUAS/Secretaria Municipal de Assistência Social. Desenvolveu assessoria na Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social

Aline Araújo Silva – Assistente social, assessora técnica da Superintendência de Assistência Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia

Luziele Tapajós – Professora da Universidade Federal de Santa Catarina e ex-Secretária Nacional de Gestão da Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Parceria Técnica: Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Coordenação geral: Jucimeri Isolda Silveira

Coordenação pedagógica: Denise Ratmann Arruda Colin

Equipe de pesquisa do NDH: Marcia Terezinha de Oliveira, Daraci Rosa dos Santos, Fernanda Rosa Silveira, Tiago Barbosa e Tamires Caroline de Oliveira

Comunicação e Assessoria:



Orientações para reprodução de conteúdo:

O UNICEF incentiva o uso de seus estudos, pesquisas e relatórios para fins educacionais e informativos, mas todas as publicações da organização estão protegidas por leis e regulamentos de direitos autorais. A autorização por escrito do UNICEF é obrigatória para a reprodução de quaisquer de suas publicações, no todo ou em parte, e em qualquer formato ou meio, incluindo impressos ou eletrônicos. As autorizações para organizações governamentais e não governamentais, instituições educacionais e de pesquisa e indivíduos que trabalham sem fins lucrativos podem ser concedidas gratuitamente, desde que conste menção de crédito ao UNICEF

Maio, 2023

Escritório da Representante do UNICEF no Brasil

SEPN 510 – Bloco A – 2º andar Brasília, DF 70750-521

www.unicef.org.br | brasilia@unicef.org



unicef.org.br



[Instagram.com/unicefbrasil](https://www.instagram.com/unicefbrasil)



[facebook.com/unicefbrasil](https://www.facebook.com/unicefbrasil)



[twitter.com/unicefbrasil](https://www.twitter.com/unicefbrasil)

SUMÁRIO

Apresentação.....	8
1. Ações intersetoriais via Centros de Referência de Assistência Social.....	9
1.1 A Intersetorialidade como processo para a integralidade da proteção social	13
1.2 O papel da vigilância socioassistencial na intersetorialidade.....	15
1.3 Mas quais estratégias podem ser adotadas para implementar uma ação intersetorial?.....	19
2. A intersetorialidade como responsabilidade e estratégia da gestão municipal.....	25
2.1 Estratégias municipais para fortalecer a intersetorialidade e a proteção social	27
3. Integração entre o PAIF e o PAEFI	42
3.1 Trabalho Social com família e integralidade das atenções protetivas nos territórios	49
4. Relembrando as metas do Resultado Sistêmico 7....	61
Referências	64
Apêndice.....	66

Apresentação



O Selo UNICEF é uma importante iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF que visa a estimular os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal, a implementar políticas públicas que reduzam as desigualdades e garantam os direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A metodologia do Selo inclui Resultados Sistêmicos e Indicadores de Impacto Social relacionados aos direitos à saúde, educação, proteção social e participação social de crianças e adolescentes. O que se objetiva é a concretização de ações, programas, planos, políticas públicas, decretos, leis ou outras medidas de caráter permanente que sejam aprovadas e implementadas formalmente, e às quais se dê continuidade.

Nesta edição do Selo UNICEF a Assistência Social possui um Resultado Sistêmico específico, que é a “Proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via ações intersetoriais”. Para tanto, é preciso que sejam desenvolvidos processos que fortaleçam competências voltadas para uma atuação mais intersetorial (integrada) entre a assistência social, a saúde e a educação, e mais integrada entre o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, quando for o caso.

O presente guia, o terceiro relacionado ao Resultado Sistêmico 7, tem a finalidade de orientar as práticas em gestão e o trabalho social para que alcancem as metas definidas pelo Selo UNICEF (Edição 2021-2024), cujo mérito principal é potencializar a integralidade da proteção social às crianças, adolescentes e famílias em contextos de vulnerabilidade social em sintonia com os objetivos globais para um desenvolvimento sustentável.

Bons estudos e bom trabalho!

1. Ações intersetoriais via Centros de Referência de Assistência Social





Uma atuação intersetorial requer planejamento, diálogo, capacidade de articular ações conjuntas para intensificar a alteração de contextos e demandas complexas, como pobreza, insegurança alimentar, trabalho infantil, entre outras expressões de desigualdades e vulnerabilidades. A relação dialógica gera necessariamente a definição de objetivos comuns e específicos, ações coletivas, com a finalidade garantir a integralidade do atendimento à população usuária, potencializando a redução de vulnerabilidades e riscos sociais.

Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS são unidades públicas da Proteção Social Básica – PSB do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e, por isso, são essenciais para ampliar a visão sobre as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; desenvolver ações preventivas; potencializar a capacidade protetiva das famílias; coordenar a rede socioassistencial no território e promover a articulação intersetorial com as políticas de educação e saúde.

Os CRAS são considerados “porta de entrada” da política de assistência social, uma vez que estão instalados em territórios vulneráveis e ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, visando o atendimento às diversas situações cotidianas vivenciadas pelas famílias referenciadas, e que demandam acolhimento, encaminhamento e acompanhamento.

Objetivo e funções do CRAS:

Objetivo

Prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos demais direitos.

Funções

Oferta pública do trabalho social com famílias por meio do PAIF (serviço responsável por proporcionar proteção integral à família), complementada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, além da gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

É atribuída ao CRAS a responsabilidade de promover a intersetorialidade no seu território de abrangência e, para isso, é fundamental conhecer bem a realidade desse território, o que pode ser feito mediante a identificação do perfil das famílias, das desproteções, das condições de vida e das formas de organização, assim como por meio do mapeamento da cobertura da rede socioassistencial, da rede de serviços e da existência de recursos comunitários. Esse trabalho deve ser desenvolvido em parceria com a Vigilância Socioassistencial, cuja responsabilidade é subsidiar as áreas de proteção social no tocante às vulnerabilidades e aos riscos sociais existentes.

Como unidade de referência territorial da assistência social, cabe aos CRAS estabelecer os devidos diálogos com as demais unidades públicas. Conhecer, articular e dar visibilidade aos serviços é uma estratégia importante na defesa dos direitos socioassistenciais, o que pode resultar na elaboração de um Guia de Serviços das Políticas Sociais (assistência social, educação, esporte, cultura, trabalho etc)



Elaborar um Guia de Serviços das Políticas Sociais que pode conter:

- ◆ *Unidades públicas existentes nos territórios;*
- ◆ *Serviços prestados em cada unidade;*
- ◆ *Endereço;*
- ◆ *Contatos e responsáveis;*
- ◆ *Mapa com a identificação do território de abrangência do CRAS informando à população quais as ruas/bairros atendidos por cada unidade.*

Compete à coordenação do CRAS promover a articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e realizar o gerenciamento do acolhimento, da inserção, do atendimento e do acompanhamento pelo PAIF, assim como os devidos encaminhamentos junto aos demais serviços/unidades de assistência social e das políticas sociais, especialmente de educação e de saúde.






A complexidade das situações de vulnerabilidade e risco, vivenciadas no território de abrangência dos CRAS, indicam que o trabalho social desenvolvido junto às famílias, às crianças e aos adolescentes requer uma intervenção intersetorial da assistência social e das políticas de educação e de saúde, visando a assegurar a integralidade da proteção social.

A proteção social às famílias é potencializada na medida em que a rede de proteção esteja pautada em relações horizontais e no compartilhamento de corresponsabilidades entre as equipes dos CRAS e dos CREAS, onde esse existir, e intersetorial entre o CRAS, a educação e a saúde.

Perceber como a intersetorialidade já ocorre na prática cotidiana da equipe, possibilita uma melhor compreensão do trabalho social que vem sendo desenvolvido com as famílias, permitindo identificar as fragilidades e as potencialidades existentes, com o intuito de oferecer uma proteção realmente integral. É preciso que as unidades se estruturem por meio de fluxos ordenados, que primem pela corresponsabilização da acolhida e do cuidado, e não apenas pelo encaminhamento do caso. Organizar e definir os fluxos e procedimentos entre os serviços auxilia na implementação da intersetorialidade.

As eventuais dificuldades podem ser encaradas como pontos de partida para a definição de estratégias que permitam enfrentar os gargalos, com estabelecimento de novos acordos, fluxos e procedimentos conjuntos. Identificar as dificuldades pode ser uma forma de promover abertura para a partilha de saberes, o permanente diálogo e a construção coletiva de respostas que estabeleçam a mediação entre os direitos e as necessidades da população.

Na perspectiva de fomentar a integração dos setores responsáveis pela provisão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, é importante que a coordenação do CRAS adote estratégias que podem contribuir com a potencialização da intersetorialidade, tais como:

-  ***Construção colaborativa de diagnósticos ou mapeamentos socioterritoriais;***
-  ***Elaboração de planejamento integrado das ações, atividades e projetos;***
-  ***Realização de reuniões de rede;***
-  ***Execução de educação permanente, focada na solução conjunta de situações cotidianas, e na atuação interdisciplinar e intersetorial, com possibilidade de supervisão técnica em serviço;***
-  ***Desenvolvimento conjunto de ações socioeducativas coletivas, como oficinas e palestras;***

- ➔ *Adoção de sistemas informatizados que integrem acompanhamentos/atendimentos no âmbito do SUAS;*
- ➔ *Formulação de planos de atendimento e de acompanhamento integrados;*
- ➔ *Elaboração de protocolos detalhando as atribuições de cada política social envolvida;*
- ➔ *Estabelecimento de processos de referência e de contrarreferência dos casos atendidos/acompanhados;*
- ➔ *Desenvolvimento compartilhado de processos e ferramentas de monitoramento e avaliação.*

Até aqui, já entendemos que uma atuação intersetorial requer diálogo, análise das demandas e das possibilidades de atendimento de cada serviço, bem como uma política social baseada em uma abordagem que considere fatores como desigualdades e diversidades em relação à população atendida¹.

1.1 A Intersetorialidade como processo para a integralidade da proteção social

Promover a articulação intersetorial exige partir de um objetivo comum, que demande novas formas de trabalhar, de formular políticas públicas, de efetivar uma governança democrática suficientemente informadas que superem a fragmentação dos conhecimentos e das es-



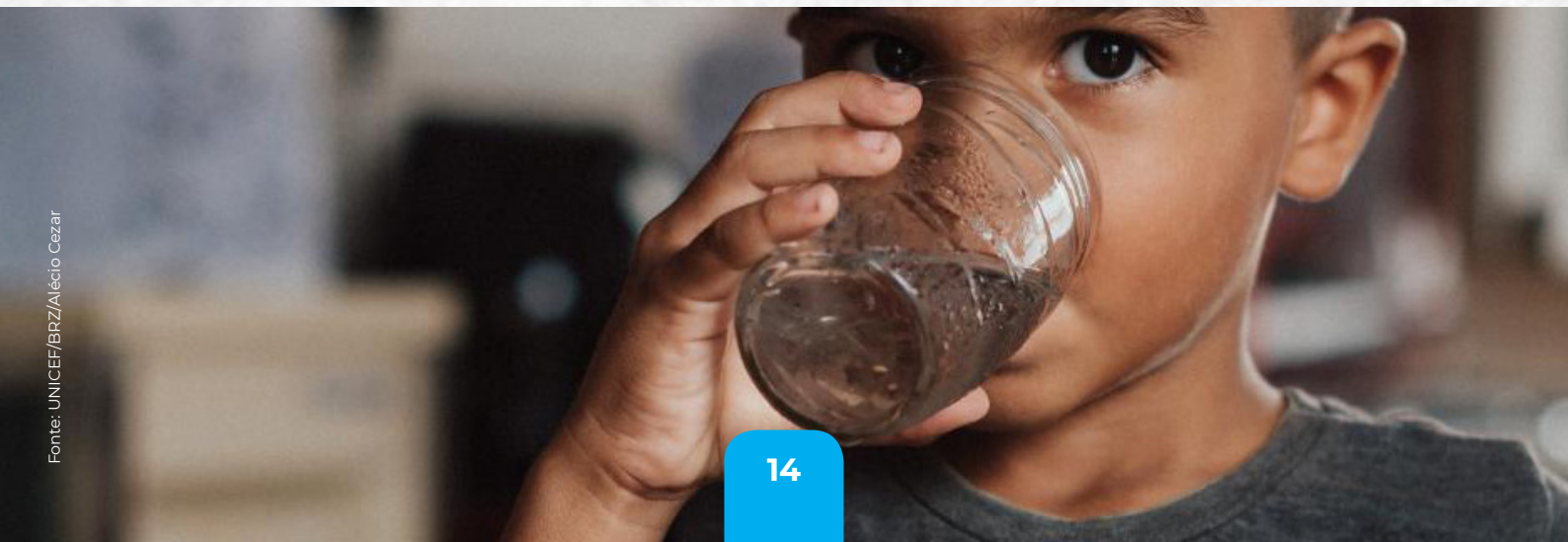
¹ Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, SNAS/MDS, 2009.

truturas institucionais de modo a proporcionar uma análise mais profunda das vulnerabilidades e dos riscos sociais, bem como da adoção de estratégias com potencial para alterar contextos sociais e reorganizar dinâmicas sociais e projetos de vida.

A intersetorialidade precisa ser construída no cotidiano de gestão do CRAS e na atuação das equipes técnicas, incorporando-a ao processo de trabalho de forma tão essencial quanto a realização de um acompanhamento e desencadeando intervenções que extrapolem as seguranças socioassistenciais do SUAS.

A atuação intersetorial é uma prática que parte da identificação das potencialidades e das fragilidades do território, com atores/atrizes que se reconhecem e trocam conhecimentos e experiências para entregar à população serviços de qualidade. Nesse processo dinâmico, a assistência social, a educação e a saúde, são políticas setoriais essenciais à reprodução social e à vida, se complementam para uma efetiva proteção social. A intersetorialidade exige uma reflexão sobre os caminhos para uma atenção integral no território e, para tanto, é fundamental compreender as atribuições das políticas setoriais em resposta às demandas sociais multideterminadas e complexas, reconhecendo as potencialidades de cada política em atuar perante uma situação concreta.

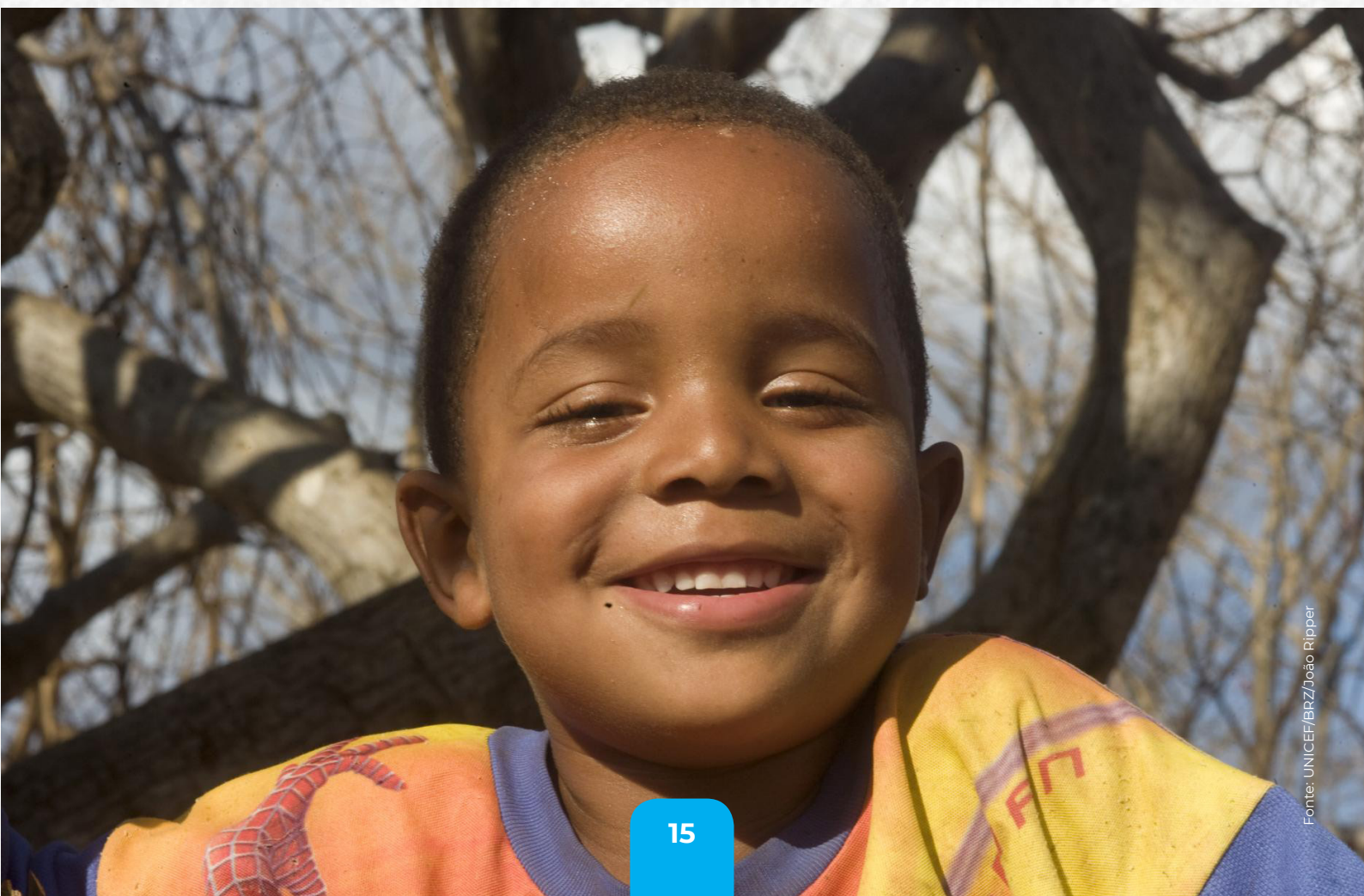
A assistência social possui uma função de proteção social não contributiva, integrada às funções de vigilância socioassistencial e defesa de direitos socioassistenciais, área exclusiva da política de assistência social, que se efetiva por meio da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo como eixo estruturante a focalização de suas ofertas para as famílias, com seus diferentes arranjos socioafetivos. Para assegurar proteção integral às famílias e a seus integrantes, é fundamental realizar a gestão do território, planejando e desenvolvendo ações preventivas (Proteção Social Básica) e promovendo intervenção nos casos em que os danos e agravos sociais já tenham sido identificados/instalados (Proteção Social Especial). Assim, é imprescindível associar a proteção social durante a execução das ofertas nos territórios às funções de vigilância socioassistencial e de defesa de direitos, realizando, de maneira efetiva, uma intervenção integrada entre as proteções do próprio SUAS e intersetorial.








1.2 O papel da vigilância socioassistencial na intersectorialidade

A vigilância socioassistencial compreendida como função, e não apenas como um setor da gestão, cumpre papel central no planejamento e na ação intersectorial, tendo por pressuposto que:

- ➔ *O trabalho social parte do conhecimento das famílias referenciadas no território;*
- ➔ *O território é uma premissa para o planejamento e a implementação de políticas públicas, potencializando ações protetivas e integradas intersectorialmente;*
- ➔ *O planejamento do trabalho social exige o mapeamento de informações da rede de proteção existente, da rede comunitária, dos movimentos sociais, das situações de vulnerabilidade, risco e desproteção, e das potencialidades das famílias e dos territórios;*
- ➔ *O diagnóstico situacional é dinâmico, vivo, deve nortear o plano de ação do município, sendo atualizado periodicamente nos encontros de monitoramento e avaliação.*



Ao assumir a atribuição de processar a leitura e analisar a realidade nos territórios, a vigilância socioassistencial dispõe de insumos para dialogar com as políticas de educação e de saúde no sentido de sinalizar demandas específicas para as respectivas áreas e, principalmente, de orientar a intervenção intersetorial, adotando como parâmetro a produção e a sistematização de informações, indicadores e índices territorializados² :

-  *Das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);*
-  *Das pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;*
-  *Das crianças e adultos, vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças;*
-  *De pessoas vítimas de preconceito por etnia, gênero e orientação sexual;*
-  *De pessoas vítimas de isolamento social que impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência.*

Tão importante como conhecer os fenômenos sociais que vulnerabilizam territórios, é identificar as famílias em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, a equipe da Vigilância Socioassistencial deve articular-se com a equipe de gestão do Cadastro Único de seu município, responsável pelos dados que permitirão referenciar as famílias cadastradas aos CRAS.

Conforme apresentado no Guia de Orientação do Resultado Sistêmico 7, o objetivo de “ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Cadastro Único pelo PAIF” adota o seguinte indicador:



Percentual de famílias registradas no Cadastro Único acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Trata-se da média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF ao longo do ano no município, dividida pelo total de famílias no Cadastro Único em dezembro do mesmo ano, no mesmo município. As fontes deste indicador serão o Cadastro Único e o Registro Mensal de Atendimentos – RMA.

2 Conforme disposto desde a PNAS 2004 e reafirmado na NOB SUAS 2012. A vigilância socioassistencial é também um setor responsável pela “produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo, proativo e protetivos da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS”. (Art. 90 da NOB/SUAS/2012)

Percentual de famílias registradas no Cadastro Único acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Trata-se da média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF ao longo do ano no município, dividida pelo total de famílias no Cadastro Único em dezembro do mesmo ano, no mesmo município. As fontes deste indicador serão o Cadastro Único e o Registro Mensal de Atendimentos – RMA.

A inclusão de famílias no acompanhamento pelo PAIF parte do reconhecimento das famílias e da rede de proteção. É necessário manter atualizadas informações como:

- 01** Quantas famílias estão inscritas no Cadastro Único no município?
- 02** Quais situações de vulnerabilidade e risco compõem o cotidiano dessas famílias?
- 03** Quais são beneficiárias dos programas de transferência de renda?
- 04** Quais são elegíveis aos programas, mas ainda não recebem?
- 05** Onde e como vivem?
- 06** Quais suas demandas e potencialidades?
- 07** Quantas famílias estão em acompanhamento nos serviços socioassistenciais?
- 08** Quantas famílias estão em acompanhamento no PAIF e qual o volume de atendimentos realizados?
- 09** Qual a capacidade de atendimento de cada unidade?

A integração entre esses setores no âmbito da gestão municipal é condição premente para efetivar a vigilância, atendendo o art. 91 da NOB SUAS. Ainda que nem sempre seja possível tal integração, é importante relacionar os sistemas e as ferramentas, e produzir dados que

auxiliem as ações dos CRAS e a atuação intersetorial com as demais políticas sociais. Neste sentido, os dados e evidências encontradas podem ser socializadas com as políticas de educação e de saúde por meio do estabelecimento de fluxos de referência e contrarreferência, com o propósito de viabilizar o planejamento e a execução de ações intersetoriais, além de possibilitar o cumprimento das competências dos setores envolvidos, conforme previsão no protocolo de atendimento.

A utilização destas informações e dos dados de monitoramento dos acompanhamentos realizados pelo PAIF/CRAS podem direcionar a implementação de estratégias intersetoriais, como:

- ➔ *Realização de reunião ampliada com a rede de serviços do território para apresentar os dados capturados pelo Registro Mensal de Atendimento - RMA;*
- ➔ *Execução de oficina com famílias para apresentar os dados do RMA;*
- ➔ *Definição dos serviços nos territórios com as famílias, identificando quais dados são relevantes para compor o monitoramento mais sistemático do CRAS;*
- ➔ *Confecção mensal de cartaz, com os dados escolhidos;*
- ➔ *Publicização, por meio do cartaz, dos dados que traduzam a dinâmica de funcionamento da unidade, visando contribuir com o entendimento das questões sociais que afetam as famílias e indivíduos que ali buscam atendimento e acompanhamento.*
- ➔ *O conhecimento dos territórios e das famílias que nele vivem pode contar com recursos técnicos que fortaleçam o trabalho social com famílias, tais como:*
 - ➔ *Utilização de ferramentas tecnológicas, plataformas e processos digitais como o georreferenciamento, construção de mapas dinâmicos e digitalizados, estruturas digitais de compartilhamento, monitoramento e interpretação de informações;*
 - ➔ *Construção de mapas interativos ou relatórios digitais e disponibilização para a sociedade, caso o município conte com um setor de tecnologia da informação, por exemplo;*
 - ➔ *Metodologias participativas podem ser empregadas com a adoção de recursos visuais como mapas impressos e a demarcação da localização da rede de proteção a fim de construí-los com as famílias e apresentá-los nos equipamentos públicos.*



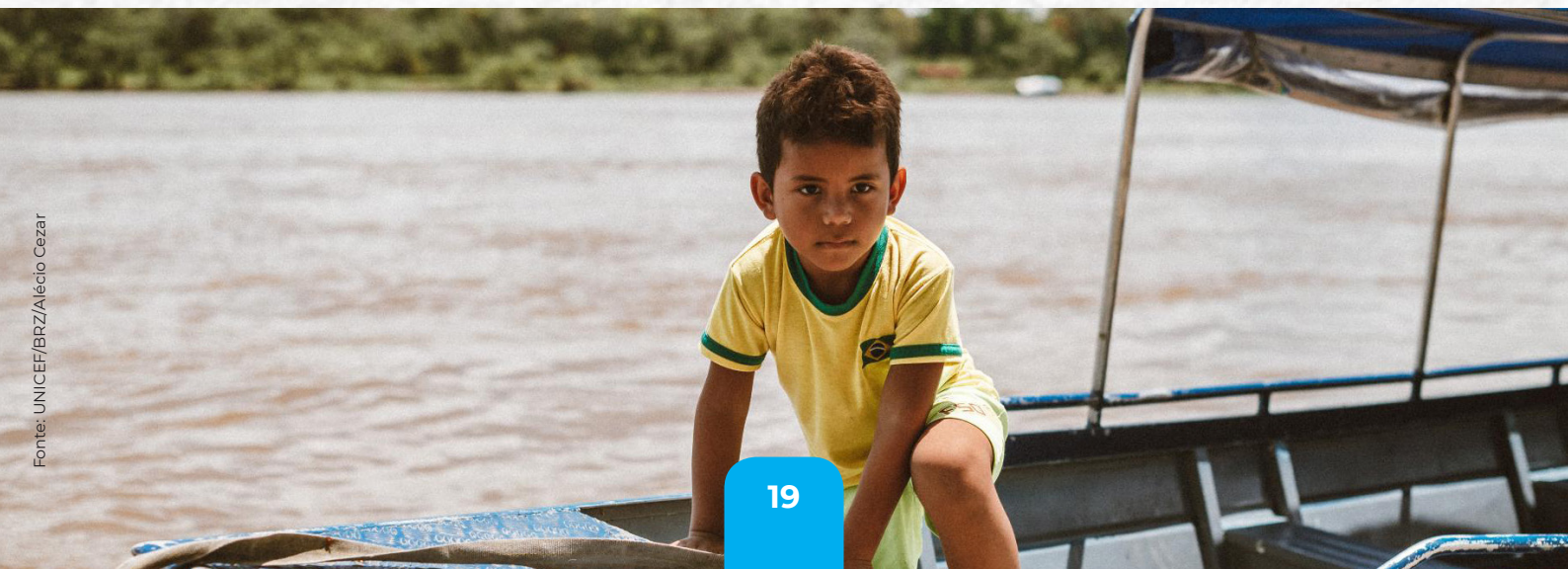
- Motivado pelo Resultado Sistêmico 7 do Selo UNICEF, organize, no âmbito do Município, um grupo de trabalho que conte com a participação da equipe ou técnica/o de referência da vigilância socioassistencial (assistência social), da vigilância epidemiológica (saúde) e da/o técnica/o da educação responsável pelos dados desta política, a fim de garantir a sinergia destas áreas.

- Este GT pode contribuir com informações fundamentais para o acompanhamento familiar e ser responsável pela revisão e ou atualização do diagnóstico socioterritorial.

- Revisite os diagnósticos que estão orientando as ações de seu município, tal como o que fundamenta o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano Municipal da Saúde e o Plano Municipal da Educação em vigência no município.

1.3 Mas quais estratégias podem ser adotadas para implementar uma ação intersetorial?

Inicialmente, a partir do conteúdo já abordado, é preciso desmistificar a intersetorialidade e começar a percebê-la como uma forma de atuação presente no cotidiano dos serviços. Para tanto, é necessário estabelecer uma pactuação formal de gestão entre as três políticas principais (saúde, educação e assistência social) e um monitoramento das ações desencadeadas pelas equipes, a fim de garantir a materialização dessa prerrogativa indispensável ao trabalho social com famílias. Ressignificar a atuação intersetorial, compreendendo-a como uma estratégia eficaz para o cumprimento das competências e responsabilidades do CRAS, permite que sejam construídas pontes entre as demais políticas públicas, em especial a educação e a saúde.



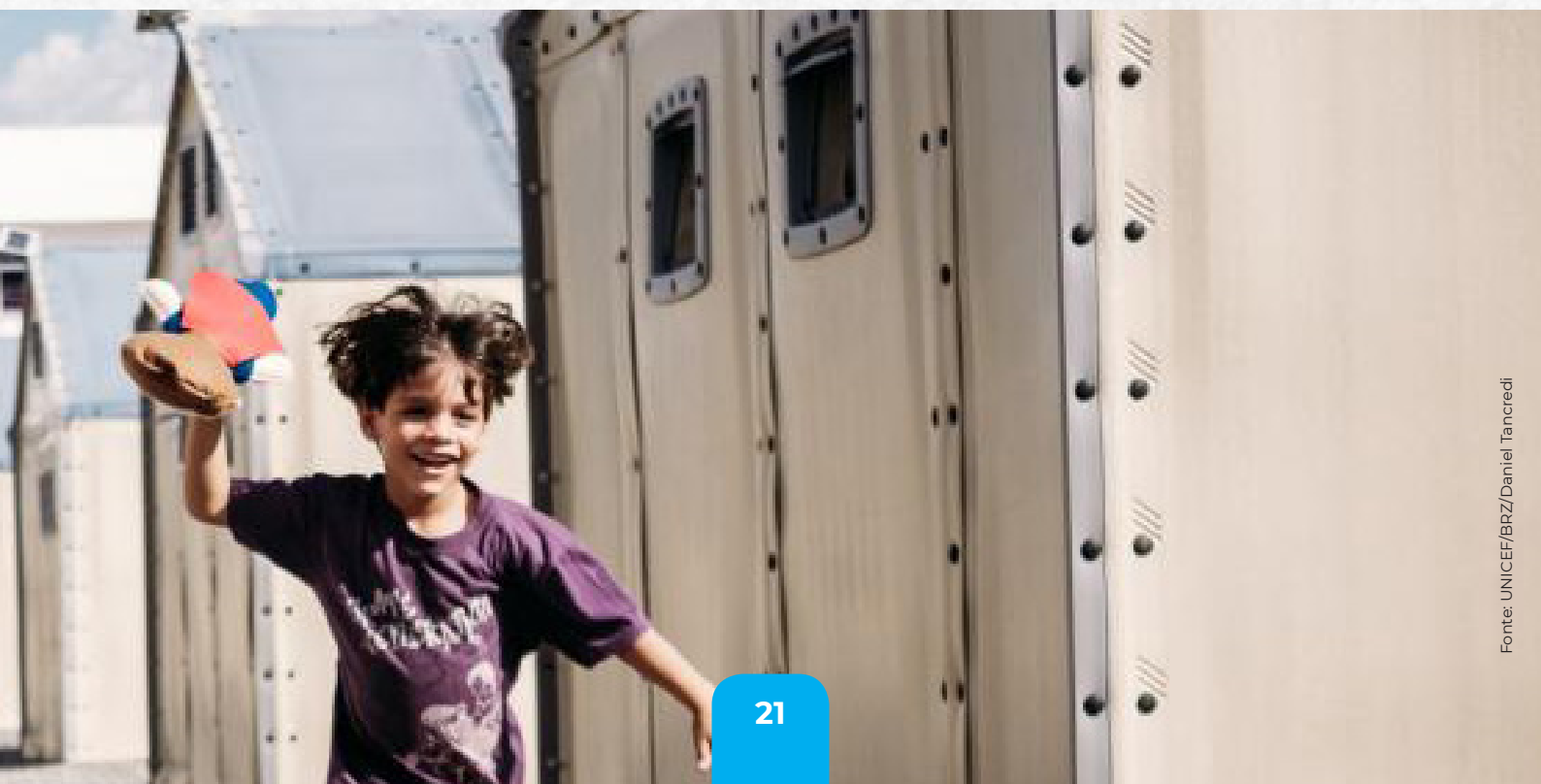
Lembrete

Para acompanhar a evolução do número de famílias acompanhadas, e o número de atendimentos e de encaminhamentos realizados pelas equipes dos serviços, a fonte de informação é o Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Neste sentido, é importante observar a marcação efetuada no RMA/CRAS, voltada primordialmente para as seguintes vulnerabilidades: extrema pobreza; beneficiária do Programa Bolsa Família ou do BPC; famílias em descumprimento de condicionalidade; trabalho infantil e com crianças em acolhimento. Deve-se considerar a evolução do número de famílias inseridas para acompanhamento no PAIF em relação ao número de famílias cadastradas no Cadastro Único contemplando as vulnerabilidades elencadas. A análise destes dados irá subsidiar a avaliação dos serviços prestados, dos avanços e das dificuldades enfrentadas no cotidiano, para corrigir erros e qualificar as ações em curso.



A atuação intersetorial pode parecer desafiadora, mas, muitas vezes, atividades de caráter intersetorial já são realizadas e podem ser potencializadas. Veja alguns exemplos:

- ➔ *Reuniões periódicas com representantes das três políticas, na forma de comitês ou redes formalmente constituídas;*
- ➔ *Campanhas conjuntas nos territórios;*
Realização de estudos de caso na rede de proteção, observando-se que devem ser discutidos coletivamente aqueles casos em que as políticas, individualmente, já esgotaram suas possibilidades específicas;
- ➔ *Acompanhamento de condicionalidades;*
Busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades; ou dos beneficiários do BPC; ou das famílias em situação de extrema pobreza, enquanto público prioritário para os acompanhamentos pelos serviços;
- ➔ *Definição de fluxos e protocolos para encaminhamento e posterior acompanhamento;*
- ➔ *Oficinas para tratar de temas transversais com grupos sociais priorizados, como mulheres grávidas e beneficiárias do bolsa família;*
- ➔ *Plano de acompanhamento das famílias construído de modo conjunto.*



A sugestão é perceber como vem se dando essa atuação intersetorial e, a partir de então, potencializar e qualificar atividades que já vêm sendo desenvolvidas ou estimuladas nas orientações técnicas produzidas na área, como por exemplo:

Com a política de saúde:	Oficinas sobre temas transversais como saúde coletiva, prevenção às drogas, direitos sexuais e reprodutivos, segurança alimentar e nutricional;
Com as políticas de trabalho e previdência:	Acesso ao mundo do trabalho, direitos previdenciários e seus critérios;
Com as políticas de educação e de cultura:	Inclusão digital, mostras culturais e de trabalhos artísticos produzidos pelos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados ou ofertados no CRAS e participantes dos grupos realizados nos serviços de saúde;
Com as políticas de educação, trabalho, agricultura:	Grupos de trocas de produtos artesanais de produtores locais;
Com os equipamentos/serviços socioassistenciais:	Seção de espaço para atividades das demais políticas sociais, como cultura, esporte, lazer, saúde e trabalho, com participação da equipe no acompanhamento e divulgação dos direitos socioassistenciais; Desenvolvimento de ações estratégicas como diagnósticos e rodas de conversa acerca dos problemas enfrentados pela comunidade e das potencialidades locais; Debates com os movimentos sociais, organizações comunitárias, associações de moradores sobre o território, suas formas de viver, os desafios cotidianos e as possibilidades de enfrentamento; Atividades culturais, comemorativas, que tenham sentido para a comunidade do território de abrangência do CRAS, tal como festas juninas, carnaval;

Com a rede de proteção:

Construção de protocolos de atendimento que estabelecem as competências das políticas sociais envolvidas;

Elaboração de fluxos de referência e contrarreferência para encaminhamentos e trocas de informações acerca dos atendimentos/acompanhamentos realizados;

Desenvolvimento de atividades integradas, considerando a agenda em direitos humanos, como enfrentamento ao trabalho infantil, prevenção à violência contra a criança e adolescente, às mulheres, à pessoa com deficiência e à pessoa idosa, ações alusivas à consciência negra e ao outubro rosa, entre outros.

As atividades coletivas não precisam se limitar às estruturas físicas do CRAS, podendo ser realizadas em espaços da educação, da saúde, centros comunitários, associações de moradores e até centros esportivos. O principal não é o local onde as atividades acontecem, mas, sim, os resultados atingidos com base nos objetivos traçados.

A partir de atividades realizadas pelas políticas de saúde e de educação, é possível identificar famílias em situação de vulnerabilidade que necessitem de acompanhamento pelo PAIF. Da mesma forma, a partir dos atendimentos/acompanhamentos efetuados nos CRAS é possível identificar demandas para a saúde, educação, trabalho e renda, habitação, que podem ser encaminhadas a partir de uma articulação inter-setorial.

É possível, ainda, identificar vulnerabilidades sociais e desproteções que demandam provisões no âmbito da proteção social e defesa de direitos, encaminhamentos necessários a partir da escuta das famílias e das organizações sociais presentes nos territórios, de atendimentos e acompanhamentos particularizados e coletivos.

Uma estratégia que também pode ser adotada é a elaboração de projetos específicos voltados para determinados públicos ou situações presentes no território, cuja responsabilidade venha a ser compartilhada entre as três políticas sociais (saúde, educação e assistência social). Um bom exemplo é a possibilidade de desenvolver ações conjuntas para famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, conforme quadro a seguir. Importante lembrar que essas famílias são prioritárias para o CRAS, para a educação e para a saúde.

EXEMPLO DE ATUAÇÃO INTERSETORIAL COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Situação/desproteção social	Procedimentos intersetoriais
Famílias em descumprimento de condicionalidades na educação e/ou na saúde	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento integrado e sistematização de informações a partir dos dados das respectivas políticas;• Gestão conjunta dos casos a partir dos sistemas de informação das políticas de assistência social, saúde e educação;• Busca ativa em domicílio para orientação específica e conjunta;• Inserção no acompanhamento do PAIF e nas estratégias de acompanhamento mais sistemático na saúde e educação;• Elaboração conjunta de um plano de acompanhamento e monitoramento dos casos;• Atualização do Cadastro Único incluindo famílias por demandas de outros serviços e/ou políticas setoriais;• Priorização para inserção em serviços complementares, como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme avaliação técnica dos serviços socioassistenciais e dos serviços das políticas setoriais;• Priorização para inserção em demais serviços, programas e benefícios;• Desenvolvimento de atividades coletivas e conjuntas com as famílias.



2. A intersetorialidade como responsabilidade e estratégia da gestão municipal

Como vimos até aqui, para fortalecer uma atuação intersetorial é preciso considerar as diversidades territoriais e populacionais dos municípios, já que as condições geográficas, sociais, políticas, econômicas, ambientais e culturais marcam a vida das famílias e determinam as desproteções a que estão submetidas.

Nesta perspectiva, a definição de estratégias para uma atuação integrada das políticas de assistência social, saúde e educação nos territórios de abrangência contribui para:

01

Assegurar a complementaridade de ações públicas e a cooperação entre as áreas;

02

Fortalecer o conhecimento da identidade do território de atuação;

03

Refletir de maneira conjunta sobre as demandas sociais e a capacidade de respostas institucionais de cada política implicada;

04

Planejar ações de intervenção de forma articulada;

05

Potencializar a adesão e a participação das famílias/usuários atendidos no conjunto das políticas;

06

Otimizar recursos públicos materiais e humanos destinados aos territórios, como o compartilhamento de espaços para o desenvolvimento de atividades conjuntas.

A operacionalização de um modelo integrado de governança demanda a construção conjunta de eixos estratégicos, objetivos, princípios, diretrizes, metas, ferramentas de gestão, sistemas de informação e instâncias de gestão, que indiquem definições novas e/ou o fortaleci-

mento de suas estruturas, buscando consolidar as concepções de descentralização e intersetorialidade. Destaca-se, também, como referências que podem nortear o desenvolvimento da intersetorialidade nos municípios do Selo UNICEF, a importância da definição de instrumentos de planejamento como mapas territoriais, diagnósticos socioterritoriais, índices desenvolvidos pelo município, georreferenciamento das unidades de atendimento, serviços e indicadores, entre outros.

O modelo de governança das unidades públicas do SUAS baseia-se na descentralização, articulação e integração das políticas sociais, invertendo a lógica setorial e fragmentada de operação dos diversos programas sociais.

Para avançar na relação da assistência social com as demais políticas sociais setoriais e de defesa de direitos, especialmente as políticas de saúde e educação, é fundamental a presença da direção de governo. Esse compromisso exige planejamento, sendo que o direcionamento do processo é de competência de agentes públicos que ocupam os espaços de gestão no município.

Sendo uma responsabilidade da gestão municipal, o ponto de partida se dará pela inclusão dos objetivos e das ações estratégicas que promovam intersetorialidade no Plano Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB SUAS/2012 e demais regulamentos do SUAS. Caso não estejam expressas no Plano Municipal em exercício, é recomendável que o órgão gestor promova sua revisão, por meio de um amplo diálogo com o Conselho Municipal de Assistência Social, visando adequações do planejamento municipal.

De modo prático, sendo a intersetorialidade estabelecida como uma diretriz da gestão que parte de um modelo integrado de governança, cabe ao órgão gestor desencadear um processo de negociação entre as diversas secretarias e instituições, de modo a estabelecer competências comuns e específicas, e definir os fluxos para os encaminhamentos, os repasses das informações e as trocas de experiências. Nesse sentido, é importante definir metas e compromissos institucionais que contribuam para a construção dessa relação de forma sistemática. Assim, a intersetorialidade passa a ser uma estratégia para assegurar a eficácia das ações na superação das vulnerabilidades e riscos sociais.

2.1 Estratégias municipais para fortalecer a intersetorialidade e a proteção social

Desenvolver estratégias que fortaleçam a proteção social na gestão municipal pressupõe compreender a importância do planejamento participativo e articulado, uma vez que, para atingir o Resultado Sistêmico 7, o município assume a responsabilidade de desenvolver procedi-

mentos que integrem as ações promovidas pelo CRAS na relação com a proteção social especial e com as políticas de educação e saúde.

Compete ao gestor ou gestora da política de assistência social oportunizar encontros com os demais gestores/as e técnicos/as da rede de proteção para estabelecer o planejamento das ações estratégicas, com vistas a ampliar a articulação intersetorial e a proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social. Recomenda-se que seja participativo e adote métodos colaborativos para identificar as possíveis ações conjuntas com as políticas de saúde e de educação. É importante que as equipes dos CRAS tenham protagonismo e sejam responsáveis por realizar as atividades em conjunto com as equipes da saúde e da educação na atenção às famílias e à comunidade.

É fundamental que esse planejamento seja estruturado com ações de curto, médio e longo prazo, permitindo correções durante sua implementação.



Em linhas gerais, o planejamento deve contemplar:

PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Problema a ser enfrentado (Qual é a demanda por proteção social? O que precisa ser enfrentado?)	Objetivos a serem atingidos (para quê?)	Ações/atividades e estratégias para atingi-los (o que e como fazer?)	Responsáveis pelas ações (quem irá fazer?)	Prazos (quando fazer?)	
Exemplo: Família com crianças em situação de insegurança alimentar e nutricional	Superar a situação de insegurança alimentar e nutricional;	Inserir a família em programas de transferência de renda (PBF, BPC, BE); Acessar ou estabelecer parcerias com a política de segurança alimentar e nutricional para concessão de alimentos saudáveis; Conceder benefício eventual por meio de subsídio financeiro ou em espécie para compra ou fornecimento de alimentos e/ou cestas-básicas; Incentivar o aleitamento materno e, se for o caso, disponibilizar alimentação complementar via sistema único de saúde; Priorizar o atendimento de saúde para suplementação e vitaminas; Priorizar a inserção das crianças em modalidades de educação em tempo integral; Ofertar modalidades de atividades de contraturno escolar; Realizar acompanhamento familiar e orientações sistemáticas, até que a situação seja superada; Realizar reunião de rede para avaliar os impactos do acompanhamento familiar e, se necessário, redefinir estratégias.	CRAS	Estabelecer períodos e prioridades nos prazos conforme complexidade e a urgência da demanda, bem como da disponibilidade dos serviços existentes e de novas estratégias e parcerias locais.	
	Promover a saúde de todos os membros da família;				
	Garantir a educação integral para as crianças.				
					CRAS
					CRAS
					Unidade Básica de Saúde (UBS)
					Unidade Básica de Saúde
					Educação
					Educação
		CRAS, UBS, Educação			
		CRAS, UBS, Educação			

Para atingir a meta estabelecida no âmbito do Selo UNICEF os municípios de pequeno porte devem garantir “forte articulação” entre CRAS, saúde e educação, bem como com o setor responsável pela proteção social especial ou com os equipamentos e serviços, onde houver. Já os de médio ou grande porte acrescenta-se, necessariamente, uma articulação com a proteção social especial. No entanto, todos os planejamentos de atuações intersetoriais via CRAS, devem contemplar essencialmente: reuniões periódicas de planejamento para atividades integradas e monitoramento; estudos de caso; e planos integrados de acompanhamento.

Exemplos de estratégias:



Semana Pedagógica:

Uma estratégia de planejamento que pode ser adotada é oportunizar nas atividades que já fazem parte do calendário e que sejam utilizadas como um momento para tratar especificamente das ações intersetoriais. Em geral, a educação, realiza a “Semana Pedagógica”, e pode convidar as equipes dos CRAS para participar desse evento para discutir ações desenvolvidas no território voltadas para o público escolar. É possível, ainda, orientar profissionais das escolas sobre como identificar crianças e adolescentes em situação de agravo das vulnerabilidades ou com evidência de situações que caracterizam violação de direitos, e de que modo é recomendável encaminhá-las às unidades de assistência social.









Semana ou Jornada Social:

Em diversos municípios do estado da Bahia, por exemplo, é realizada a “Semana ou Jornada Social”. Trata-se de uma estratégia de capacitação e de planejamento das equipes do SUAS. Essas agendas devem contemplar, também, o conteúdo do trabalho intersetorial, com previsão de realização de oficina com agentes das demais políticas públicas para a elaboração de ações e agendas integradas.

Nos municípios de médio, grande porte e metrópole deve-se fortalecer a intersetorialidade e a integração entre o PAIF e o PAEFI, superando a lógica concentrada apenas no encaminhamento entre os serviços. É fundamental estabelecer o compartilhamento de responsabilidades e de cuidados necessários.

O intuito é garantir que a meta de acompanhamento familiar e de atuação intersetorial do Resultado Sistêmico 7 componham as atividades do CRAS e possam ser sustentáveis para garantir que as ações sejam permanentes e impactem positivamente na vida da população usuária desses serviços.

ALGUNS PROCESSOS QUE FAVORECEM A INTERSETORIALIDADE PODEM SER DESTACADOS:

-  *Construção de fluxos intersetoriais de referência e contrarreferência;*
-  *Elaboração de protocolos de atendimento;*
-  *Formação de redes de proteção, comissões, grupos de trabalho ou Comitês Intersetoriais de Gestão de Políticas Públicas;*
-  *Fortalecimento da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF³; realização de estudo de casos;*
-  *Oferta conjunta de atividades coletivas nos territórios dos CRAS;*
-  *Realização de atividades programadas entre as unidades de assistência social, saúde e educação.*

É importante que tais processos ou atividades listadas no quadro acima estejam contempladas em *protocolos ou notas técnicas que orientem o atendimento, o acompanhamento e o encaminhamento*, onde são detalhadas as atribuições de cada política setorial, assim como fluxos de referência e de contrarreferência.


3 A composição e atribuição da referida comissão pode ser aprofundada no Guia acessado em: https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/2021-10/053_Guia_Metodologico_Selo_FINAL_28_09.pdf

Trabalho em rede:

É o estabelecimento de diálogo entre as equipes e/ou representantes das políticas envolvidas para a organização de processos que resultam em ações intersetoriais, como por exemplo a realização, antes das reuniões de equipe, sejam elas por unidade ou com toda a rede, de um momento prévio de discussão sobre o significado da intersetorialidade, que a compreenda não apenas como uma estratégia do trabalho técnico, mas, principalmente, como um direito da população usuária, identificando como esta pode se materializar ou já se materializa na realidade dos serviços. Sugere-se que, a cada reunião, seja definido um tempo de 20 minutos (ou mais, a depender da dinâmica de cada área) para trazer insumos técnicos que fomentem a discussão, visando sempre à ampliação da proteção social às famílias e indivíduos atendidos pelos serviços.

Recomenda-se, ainda, o mapeamento de protocolos e fluxos interseoriais já pactuados no município, sua respectiva avaliação e, se necessário, a qualificação para atingir os objetivos estabelecidos.

Outra sugestão é inspirar-se no trabalho em rede já desenvolvido em vários municípios, como a Busca Ativa Escolar. Para saber mais, acesse o link:

[Clique aqui](#) 

Quanto ao **modelo de governança** a ser adotado, cabe aos atores locais definir o que é mais apropriado à realidade do município. A escolha de um arranjo ou outro depende das condições objetivas, do tamanho da rede de proteção e do número de profissionais envolvidos, tendo como base as especificidades dos indivíduos e famílias acompanhadas nos serviços socioassistenciais, nas escolas e nas unidades de saúde, assim como a complexidade das desproteções, das vulnerabilidades e dos riscos sociais vivenciados.



Não é preciso “inventar a roda”. É provável que seu município já tenha estrutura de governança intersetorial organizada ou alguma experiência desenvolvida. Vale lembrar que a política de direitos da criança e adolescente incentivou a criação de comitês e de ações intersetoriais, e que o Selo UNICEF preconiza a constituição da Comissão Intersetorial.



EXEMPLO DE DISCUSSÃO DE CASO: IAÇU - BA

Um exemplo de articulação intersetorial no combate ao trabalho infantil foi o desenvolvido pelo município de Iaçu na Bahia. As crianças identificadas em situação de trabalho infantil eram cadastradas com base nesse marcador social no Cadastro Único e encaminhadas para serem inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nessa ação, as famílias eram atendidas inicialmente pela equipe técnica do CRAS e, logo em seguida, era feita uma articulação com as unidades escolares para identificação e acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes. Manter a frequência escolar era um compromisso pactuado entre as famílias e equipe técnica. As situações de baixa frequência geravam demanda de busca ativa executada por educadores sociais para compreender os motivos. De acordo com a demanda da família, a equipe técnica era acionada para desenvolver novas intervenções, visando o fortalecimento de vínculos familiares e o acesso aos demais direitos. Essa estratégia, além de possibilitar a retirada das crianças de situações nas quais seus direitos são violados, impacta no trabalho da área de Vigilância Socioassistencial, uma vez que reduz a subnotificação dos casos de trabalho infantil do município no Cadastro Único.

Em situações de trabalho infantil, por exemplo, em geral associadas à insegurança alimentar e à pobreza, é preciso fomentar ações que partam das responsabilidades essenciais:



ESCOLA



EXEMPLO DE SITUAÇÃO QUE DEMANDA A ATUAÇÃO INTERSECTORIAL: TRABALHO INFANTIL

A realidade observada indica que as famílias vivenciam diversas situações complexas, decorrentes, especialmente, de desigualdades e desproteções, e por isso demandam atenções específicas e integradas, via CRAS. Tomemos como exemplo o trabalho infantil⁴. Além de ser consequência da pobreza que afeta milhares de famílias, também é implicado em questões culturais que por vezes naturalizam essa violação de direitos. Além de expor crianças a riscos diversos, o trabalho infantil compromete o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, na medida em que limita o desempenho escolar e o acesso a bens e serviços, o que perpetua o ciclo de exploração e pobreza, considerando que os indicadores sociais demonstram que as pessoas com menor escolaridade possuem empregos mais precários e salários mais baixos.

O enfrentamento do trabalho infantil pode fazer parte das ações de seu município na implementação do Resultado Sistêmico 7, uma vez que, para combater essa violação de direitos, deve-se incluir as famílias, as crianças e adolescentes em acompanhamento nos serviços da rede de proteção, estabelecendo os seguintes procedimentos básicos: cadastramento no Cadastro Único para acesso ao Bolsa Família; acompanhamento por parte das equipes do PAIF e do PAEFI; viabilização do acesso a Benefícios Eventuais; inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; cuidados com a saúde; e adoção de estratégias na educação.

4 Frente a este fenômeno a Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, com aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, lançou em 2014, as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, num desenho que define o papel das proteções do SUAS, bem como estimula a articulação intersetorial.

EXEMPLO DE COMPETÊNCIAS NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL

Assistência Social

- Realização de busca ativa pelas equipes do SUAS (equipes volantes e equipes de abordagem social) para identificar casos de trabalho infantil, em especial das situações de maior incidência (vendas nas ruas, catadores de materiais recicláveis, meio rural, atividades esportivas etc.), e atendimento da demanda espontânea;
- Articulação com as demais políticas públicas e parceiros não governamentais para a realização de ações conjuntas (definir os atores de referência para: educação, saúde, segurança pública, segurança alimentar e nutricional, trabalho, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, centrais sindicais, organizações patronais, conselheiros tutelares, conselhos de direitos, lideranças comunitárias, centros de defesa, canais de denúncia);
- Inscrição das famílias no Cadastro Único e anotação da situação de trabalho infantil, indicando sua inserção em programas de transferência de renda e benefícios (eventuais, da iniciativa privada, Benefício de Prestação Continuada etc.);
- Coordenação e/ou participação em operações de abordagem de situações ilícitas e comerciais (exploração sexual e tráfico de drogas), em parceria com Conselho Tutelar, guarda municipal, Ministério Público do Trabalho, polícia (rodoviária, civil, militar);
- Viabilização do acesso a Benefícios Eventuais (Vulnerabilidade Temporária; Natalidade; Funeral; Emergência e Calamidade Pública);
- Produção de diagnósticos e análise dos dados pela vigilância socioassistencial, acompanhada de discussões com as equipes da proteção social básica e especial e dos serviços socioassistenciais, para planejamento de ações;
- Apresentação dos dados/informações aos conselhos (CMDCA, CMAS) para deliberação junto à política de assistência social (serviços, benefícios, planos, orçamentos);
- Atendimento/acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias no meio rural e em territórios isolados pelas equipes volantes vinculadas aos CRAS;
- Abordagem social dos casos de trabalho infantil junto ao CREAS;
- Inserção e acompanhamento de crianças e adolescentes e suas famílias nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, PAEFI, acolhimento) e Centro da Juventude, Casa Verde, bem como outros equipamentos e serviços;
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Atendimento - PIA pelos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, PAEFI, medidas socioeducativas em meio aberto, acolhimento);
- Encaminhamento das famílias para possibilidades de acesso ao mundo do trabalho e de adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz;
- Preenchimento dos sistemas de informação referentes ao PETI (SIMPETI, SISC e outros);
- Encaminhamento das crianças, adolescentes e familiares para os serviços e benefícios de demais políticas sociais (educação; esporte; cultura; lazer; segurança alimentar; saúde; trabalho e renda; habitação e outras).

Educação

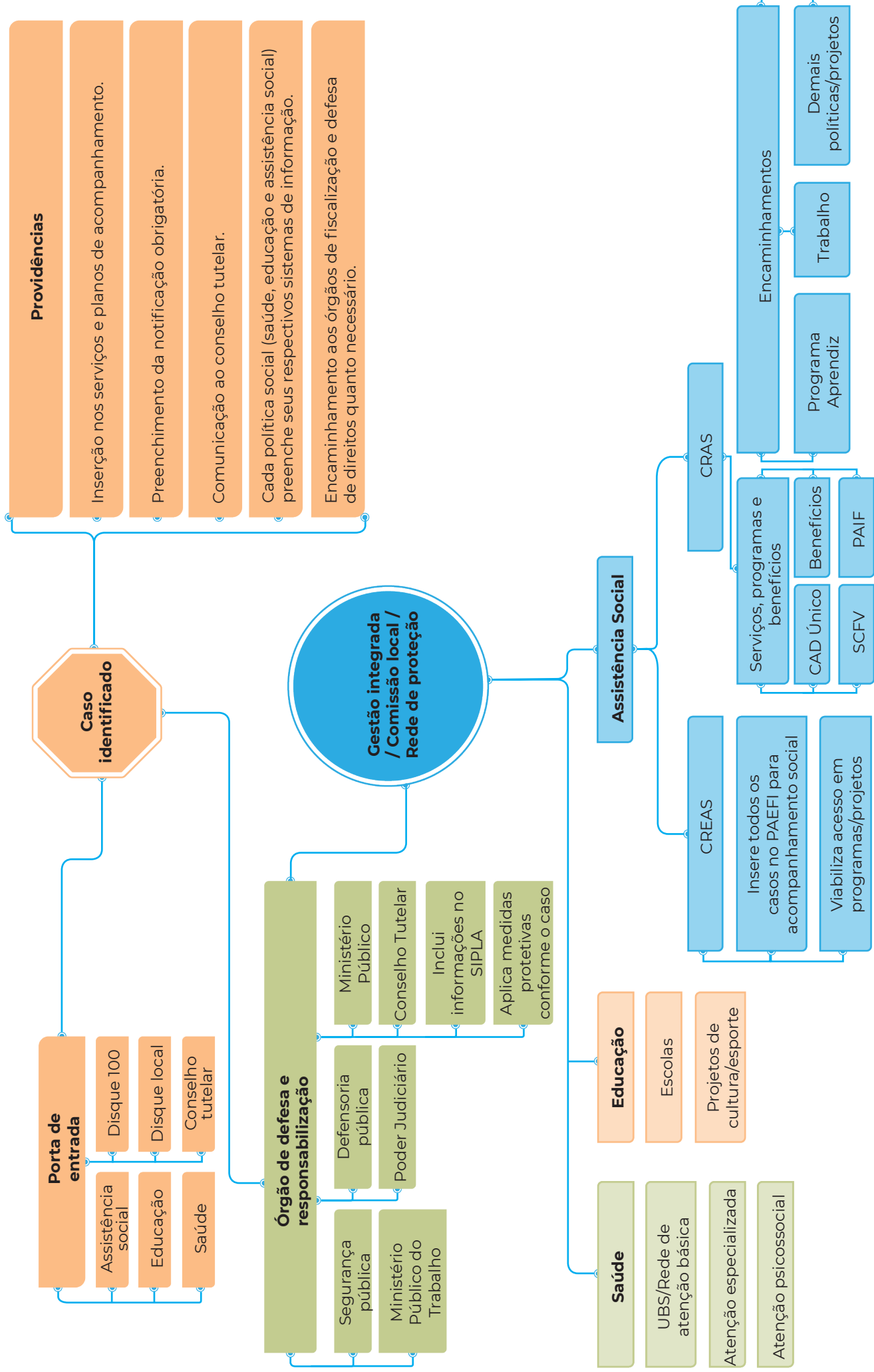
- Busca ativa e acompanhamento das situações de abandono e evasão escolar, e casos confirmados de trabalho infantil (PADIC);
- Inserção no sistema de educação (municipal = educação infantil e fundamental anos iniciais; estadual = fundamental anos finais, ensino médio, ensino profissionalizante; CEBEJA e ambos = EJA);
- Articulação com as secretarias de assistência social, cultura, esporte e lazer para oferta de atividades complementares ou em contraturno;
- Implementação de ações de educação em direitos humanos no contexto escolar.

Saúde

- Coordenação, gestão da informação e estudo das notificações;
- Análise e publicização dos dados de violência pela vigilância epidemiológica;
- Monitoramento da ocorrência do trabalho infantil e do impacto sobre a saúde;
- Inserção e acompanhamento nos serviços de saúde (UBS, Estratégia de Saúde da Família, CAPS, Hospitais, Ambulatório Sentinela, Equipe Multidisciplinar, entre outros);
- Atenção em saúde e acompanhamento dos casos de trabalho infantil;
- Apresentação dos dados/informações ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação junto da política de saúde (serviços, benefícios, planos, orçamentos);
- Garantia de acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.









Exemplo de fluxos operacionais no atendimento / acompanhamento de situações de trabalho infantil



No fluxo operacional da figura acima, é possível identificar a pactuação de responsabilidades na atuação intersetorial. As políticas de assistência social, saúde e educação estão engajadas em realizar ações e encaminhamentos conjuntos e específicos que visam interromper a violação de direitos e garantir proteção social integral.

É possível identificar esforços em todo o país, coordenados por gestores públicos e profissionais, para ampliar as respostas às demandas da população, em temas como:

-  ***Evasão e abandono escolar;***
-  ***Insegurança alimentar e nutricional;***
-  ***Pobreza e extrema pobreza;***
-  ***Falta de acesso a água e tratamento de esgoto;***
-  ***Baixa taxa de cobertura da vacinação infantil;***
-  ***Exposição a sofrimentos psíquicos e transtorno mental.***

Estas situações, bem como outras verificadas nos municípios, são enfrentadas no âmbito do SUAS por meio do trabalho social com famílias, quer seja na Proteção Social Básica, quer seja na Proteção Social Especial.

Tais esforços demandam avanços na intersetorialidade, para a superação de práticas fragmentadas. A base fundamental do trabalho intersetorial é o diálogo e a ação conjunta, reconhecendo e respeitando-se nessa atuação as competências e as responsabilidades da assistência social, da educação e da saúde, para atender às demandas de proteção social das famílias. Nesse sentido, é fundamental fortalecer redes protetivas e construir mecanismos para sua sustentabilidade.



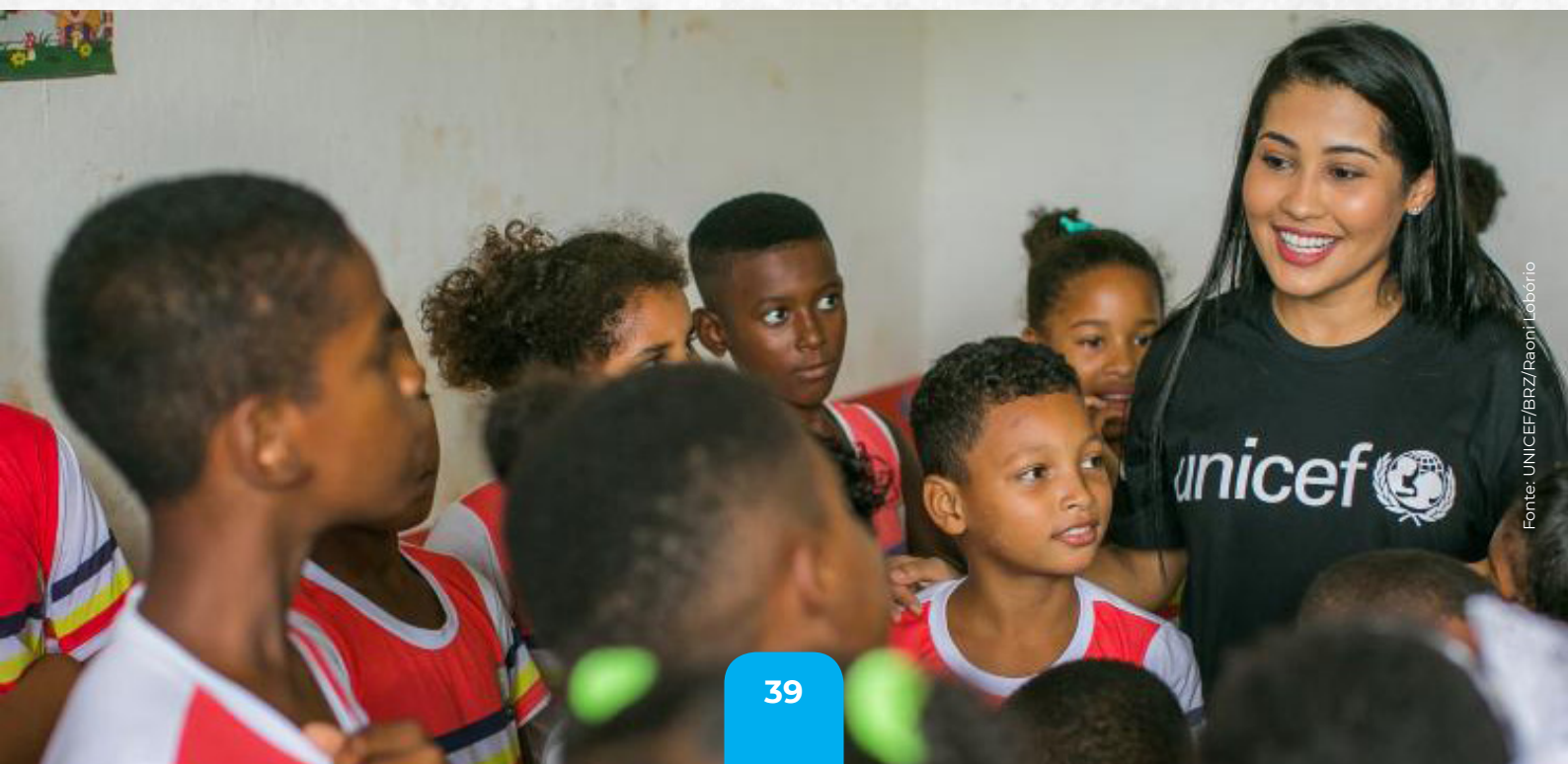
EXEMPLO DE SITUAÇÃO QUE DEMANDA ATUAÇÃO INTERSETO- RIAL: ABANDONO ESCOLAR

Esta é uma situação, que embora possa ser inicialmente observada na escola, envolve toda a rede de proteção. Nos casos de famílias beneficiárias de transferência de renda federal, o Programa Bolsa Família irá repercutir no descumprimento da condicionalidade da educação, fazendo dessas famílias, o público prioritário do PAIF.

O abandono escolar se ampliou no período da pandemia, tanto que seu enfrentamento tem sido alvo de esforços de gestores e sociedade civil. Nesse sentido, destaca-se a iniciativa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e do UNICEF, com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, que oportunizam a estratégia da Busca Ativa Escolar. No link é possível ainda acessar painéis com dados dos municípios brasileiros.

Para saber mais acesse:

Clique aqui



No caso do abandono escolar, as ações intersetoriais podem ser iniciadas desde o planejamento integrado da busca ativa, até o detalhamento dos acompanhamentos pelas respectivas políticas públicas, cabendo como atribuições no protocolo para:

EXEMPLO DE CORRESPONSABILIDADES EM CASOS DE ABANDONO ESCOLAR

Educação

- Levantamento das ausências injustificadas;
- Averiguação das condições materiais necessárias à participação nas aulas e no processo de ensino-aprendizagem, assim como da relação professor-estudante, e do histórico escolar;
- Verificação da existência de conflitos no relacionamento interpessoal ou de algum tipo de constrangimento ou alguma ameaça à sua integridade moral, física, psicológica;
- Busca ativa, via contato por telefone fixo ou móvel, e-mail, mensagem de texto e/ou convocação por escrito, entre outros formatos, com o objetivo de convocar os pais ou responsáveis para reunião extraordinária, com data e horário agendados;
- Elaboração do Plano de Acompanhamento e Reinserção Escolar;
- Identificação das possíveis causas que levaram o estudante ao abandono escolar, como pobreza, insegurança alimentar, conflitos/tensões, uso de substâncias psicoativas, trabalho infantil, gravidez na adolescência etc.;
- Construir novas modalidades de participação no ensino, no caso de adolescentes grávidas ou com filhos/as, como por exemplo flexibilização de atividades em domicílio, educação à distância, oportunizar o aleitamento materno em ambiente escolar etc.;
- Encaminhamento e discussão dos casos para acolhida e acompanhamento na rede de proteção da assistência social e da saúde.

Assistência Social

- Levantamento dos casos de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Acolhida, atendimento e acompanhamento, individual e em grupo, de crianças, adolescentes e suas famílias;
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Inserção das famílias no programa de transferência de renda e/ou benefícios socioassistenciais, quando necessário;
- Estabelecimento de referência e contrarreferência com os demais serviços da proteção social básica e da proteção social especial, de média e alta complexidade;
- Desenvolvimento de ações integradas com o CRAS, Unidade Básica de Saúde e Escola da área de abrangência, abordando temas de interesse dos adolescentes como direitos sexuais e reprodutivos, substâncias psicoativas, violência, trabalho infantil, relações familiares, discriminação, conjuntura e contexto sociocultural, de saúde e econômico etc.;
- Encaminhamento para as políticas de saúde, educação, esporte, cultura, trabalho, habitação, segurança alimentar e nutricional, assim como para os órgãos do sistema de justiça, quando necessário.

Saúde

- Recepção, acolhida e atendimento pela Rede de Atenção à Saúde – RAS, conforme análise da equipe;
- Realização de ações coletivas de promoção e prevenção no território, no cuidado individual e familiar, assim como na cogestão dos projetos terapêuticos singulares dos usuários;
- Prevenção da gravidez na adolescência, por meio de ações desenvolvidas na escola e comunidade, com o objetivo de evitar o abandono escolar em virtude da gravidez na adolescência;
- Realização de visita domiciliar pela Estratégia de Saúde da Família nos casos de adolescente grávida, visando à saúde materna, pré-natal e ao bem-estar, de modo a conciliar com a vida escolar.
- Nas situações em que for constatado pelo profissional da área de saúde a necessidade de afastamento do estudante da escola por mais de 90 dias consecutivos, a instituição de ensino poderá encaminhar solicitação para atendimento pedagógico domiciliar ou no hospital.



3. Integração entre o PAIF e o PAEFI



A oferta de serviços no âmbito do SUAS reafirma a responsabilidade da política de assistência social no campo da proteção social brasileira, considerando vários elementos que a constituem. A família é a unidade mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade e as vulnerabilidades e os riscos sociais que acometem essas famílias definem o grau de desproteção social e o conjunto de ofertas socioassistenciais necessárias; o trabalho social com famílias é uma estratégia de ampliação do acesso da população à informação, aos direitos sociais e à construção de consciência crítica e de organização coletiva e a ação para enfrentar as desproteções sociais deve englobar ações planejadas e preventivas, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, assim como contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo nas situações de vulnerabilidade decorrentes de precariedade ou ausência de recursos; fragilidade no acesso e usufruto de serviços e direitos; discriminação em virtude de orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa de Transferência de Renda; entre outras.



São objetivos do PAIF, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009):

01

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida;

02

Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

03

Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

04

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;

05

Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

06

Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Tendo como pressuposto a integralidade da proteção social, destaca-se a relação orgânica do PAIF com o PAEFI.

O PAEFI está inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Desenvolve ações de apoio, orientação e acompanhamento às famílias, com um ou mais de seus membros, em situação de riscos, ameaças ou violação de direitos, que passam por ocorrência de:

- ➔ *Violência física, psicológica e negligência;*
- ➔ *Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;*
- ➔ *Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;*
- ➔ *Tráfico de pessoas;*
- ➔ *Situação de rua e mendicância;*
- ➔ *Abandono;*
- ➔ *Vivência de trabalho infantil;*
- ➔ *Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir de autonomia e bem-estar;*
- ➔ *Descumprimento de condicionalidades do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI em decorrência de violação de direitos.*





São objetivos do PAEFI, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009):

01

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;

02

Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, de acordo com as necessidades;

03

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;

04

Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;

05

Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;

06

Prevenir a reincidência de violações de direitos.

CRAS e CREAS são unidades públicas estatais e os serviços PAIF e PAEFI se caracterizam pela prestação continuada de ações às famílias e seus membros. Os serviços desenvolvem acompanhamento familiar e devem compreender a família em sua totalidade e jamais segmentá-la. Não existe uma família para o CRAS/PAIF e outra para o CREAS/PAEFI, mas existe uma só família que vai necessitar da atenção e de ofertas de um ou dois serviços ao mesmo tempo.

Neste caminho, uma estratégia que demarca a forte integração entre o CRAS e os CREAS é a inserção de pessoas de diferentes ciclos de vida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. A inclusão dessas famílias deve partir de um diálogo entre as equipes, observando-se a melhor forma de intervenção com as famílias e indivíduos para a superação da situação de desproteção vivenciada e para fortalecer vínculos que estejam fragilizados.

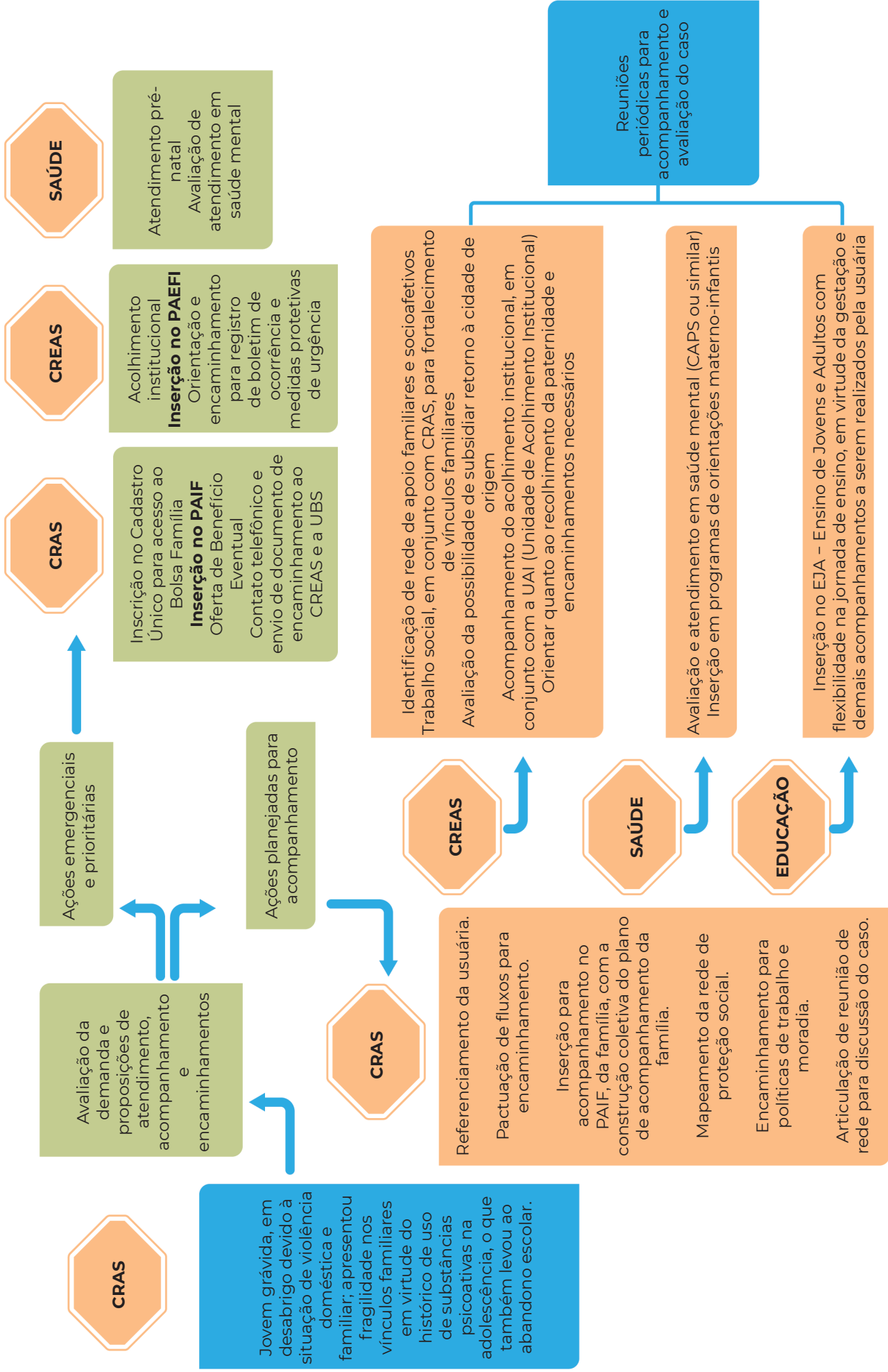
Surge, assim, a necessidade do órgão executor da política de Assistência Social organizar a gestão do SUAS no município, em seu aspecto mais geral no órgão gestor (proteções sociais, vigilância socioassistencial etc.), bem como a gestão por meio das unidades públicas CRAS e CREAS e de seus respectivos serviços PAIF e PAEFI. É importante salientar que de acordo com o tamanho do município não se exige a unidade pública estatal CREAS, o que não significa que o município está desobrigado de prestar esse atendimento à população. Nesses casos as atribuições da proteção especializada devem ser organizadas no órgão gestor municipal, mantendo a integração da proteção social preconizada no SUAS.

Todavia, também compete a gestão estadual garantir proteção social às famílias em situações de violação de direitos, o que pode se dar por meio dos CREAS regionais, por meio de ofertas diretas ou em parceria com os municípios e com cofinanciamento compartilhado. A implantação de CREAS regionais se deu em vários estados, o que favorece a ampliação da cobertura da proteção social.

A proteção social às famílias exige integração entre os serviços socioassistenciais e do SUAS com as demais políticas públicas para uma proteção social ampliada e integral. Tal compreensão norteia os compromissos assumidos pelos municípios que aderiram ao Selo UNICEF.

No caso tratado abaixo, que envolve uma situação de vulnerabilidade e risco vivenciada por uma adolescente, grávida, com infrequência escolar e usuária de substância psicoativa, há exemplo de protocolo e fluxo pactuado que traduz um esforço integrado para garantir proteção social.

Exemplo de caso de articulação intersetorial e integralidade entre PAIF e PAEFI



3.1 Trabalho Social com família e integralidade das atenções protetivas nos territórios

O Trabalho Social caracteriza-se como uma prática profissional interdisciplinar, apoiada em saberes teórico-metodológicos e técnicos, com implicações éticas na vida de indivíduos e famílias, o que incide em respostas qualificadas às demandas e necessidades sociais identificadas, por meio das quais são materializadas as seguranças socioassistenciais estabelecidas: Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência; Segurança do Convívio Familiar; Segurança do Desenvolvimento da Autonomia; Segurança de Renda.

O trabalho social compreende os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento:

ATENDIMENTO

O atendimento **configura-se como a ação imediata** de atenção a uma demanda de uma família e/ou indivíduo, consistindo na inserção, por meio de acolhida, em ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas, encaminhamentos, entre outras, que podem passar a se constituir em acompanhamento. Embora seja uma resposta imediata a uma demanda.

O atendimento requer planejamento e um olhar cuidadoso dos profissionais, para identificação das necessidades sociais da população usuária, para além das demandas imediatas, visando à definição de provisões e atenções no SUAS.

A partir do atendimento, identifica-se a necessidade de iniciar, ou não, um processo sistemático de acompanhamento familiar, cabendo ao profissional dialogar com a família e propor a oferta do acompanhamento como forma de viabilizar a proteção social.

Os atendimentos podem ser realizados por técnicos de nível superior ou nível médio, de acordo com suas competências, tais como:

- Acolhida de uma família ou indivíduo;
- Escuta qualificada e prestação de orientações à família;
- Escuta qualificada e encaminhamento da família para a rede socioassistencial (serviços e benefícios) e/ou outras políticas públicas (educação, saúde, trabalho, habitação etc.);
- Realização de cadastramento ou atualização cadastral no Cadastro Único etc.



ENCAMINHAMENTO

O encaminhamento consiste no processo de orientação e direcionamento das famílias ou algum de seus membros para serviços e benefícios da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como a de educação, saúde, esporte, trabalho, habitação etc.

Deve ser formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário que pode ser entregue ao usuário e/ou enviado para outra unidade e, precisa, no mínimo, identificar:

- a pessoa encaminhada;
- a unidade de origem;
- a unidade de destino;
- o motivo do encaminhamento;
- a forma de retorno e/ou troca das informações.

É importante ressaltar que o encaminhamento não deve se esgotar nele mesmo, já que os CRAS não podem restringir suas atividades a encaminhamento de demandas. A utilização dessa ferramenta de trabalho social deve ser realizada na articulação junto aos outros setores e/ou políticas receptoras. Em outras palavras, é importante que além da formalização do documento, sejam realizados contatos e reuniões periódicas para reconhecimento das demandas e ofertas de cada política, tornando tais encaminhamentos efetivos.

Assim, o encaminhamento fortalece a integralização das ações do SUAS, como também a ação intersetorial, particularmente com as políticas de educação e de saúde. É importante que o encaminhamento intersetorial ocorra mediante um protocolo ou termo de compromisso, previamente estabelecido entre as políticas setoriais, a ser seguido por suas respectivas unidades de atendimento.

O encaminhamento, devidamente pactuado em fluxos e protocolos, torna-se um instrumento potente de proteção social. Consiste no compartilhamento e na complementariedade entre as políticas sociais frente às demandas das famílias. Deve, assim, viabilizar a solução de demandas das famílias e possui o potencial de garantir a integralidade das atenções.



ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

O acompanhamento familiar, foco central no Resultado Sistêmico 7, é definido por um conjunto de intervenções continuadas e pactuadas entre profissionais que compõem as equipes de referência do SUAS e as famílias. Isso implica, portanto, no reforço da escuta qualificada e na garantia do respeito às demandas e aos interesses da família. No âmbito do SUAS é realizado por equipes profissionais interdisciplinares dos CRAS e equipes volantes, e dos CREAS, se concretizando por meio de ações sistemáticas e planejadas, com objetivos estabelecidos e período determinado que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade e construir novos projetos de vida.

O acompanhamento familiar realizado no âmbito do PAIF tem como objetivo o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, a prevenção de riscos e a identificação e o estímulo das potencialidades das famílias e territórios, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários (art. 16, LOAS). Por sua vez, o acompanhamento busca a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida (art. 17, LOAS).

AÇÕES INDIVIDUAIS DO PAIF

Acolhida

Ação particularizada

Encaminhamento

AÇÕES COLETIVAS DO PAIF

Atividades Grupais

Oficinas com Famílias

Ação comunitária



ACOLHIDA:

Processo de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias;

Oferta de informações sobre as ações do Serviço e da rede de proteção;

Contato inicial de um indivíduo ou família com o PAIF;

Pode ser particularizada ou em Grupo.



ESTUDO SOCIAL:

Estudo realizado pelo Serviço Social, considerando aspectos éticos e técnicos das equipes envolvidas e o trabalho conjunto que permite a análise qualificada das relações, organização e vulnerabilidades da família; a identificação da necessidade de inserção da família no atendimento ou no acompanhamento familiar; a identificação das situações de vulnerabilidade social e das potencialidades e dos recursos das famílias; o entendimento sobre a forma como as especificidades do território influenciam e/ou determinam as situações de vulnerabilidades vivenciadas pela família.



OFICINAS COM FAMÍLIAS:

Encontros previamente organizados com objetivo de promover o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos;

Permite a realização de abordagem de temas de interesse das famílias, o que implica: problematização e reflexão das questões abordadas; contextualização de situações de vulnerabilidade e de risco; reflexão sobre direitos sociais; identificação de potencialidades; e definição de estratégias para o enfrentamento das vulnerabilidades e violações.



AÇÕES COMUNITÁRIAS:

Desenvolvimento de ações coletivas no território que potencializam a promoção de direitos, os vínculos comunitários e a construção de projetos coletivos. As atividades desenvolvidas viabilizam a coletivização dos direitos e a educação social em direitos humanos, com desenvolvimento do protagonismo social e da organização comunitária, por meio de seminários, palestras, campanhas socioeducativas, entre outras estratégias.



AÇÕES PARTICULARIZADAS:

Atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS às famílias após a acolhida, de modo individualizado, para identificação e conhecimento aprofundado da dinâmica familiar, da qualidade dos vínculos socioemocionais, visando a identificação de suas demandas, necessidades sociais, vulnerabilidades e potencialidades. Permite o planejamento de ações no âmbito do CRAS e encaminhamentos para a proteção social especial e as políticas de saúde e educação.

O acompanhamento social está conceituado nas Orientações Técnicas do PAIF. “Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF”, vol.2, disponível nesse link:

Clique aqui



O **atendimento** e o **acompanhamento** familiar, com seus respectivos encaminhamentos, têm natureza distinta, sendo interdependentes e complementares, viabilizando a materialidade do trabalho social com famílias, demandando competências técnicas e teóricas, assim como compromisso ético com as famílias. A compreensão da importância e da complementariedade do atendimento e do acompanhamento possibilita o aprimoramento do planejamento e da execução das ações, com os devidos registros em instrumentos próprios e no Registro Mensal de atendimentos – RMA.

O trabalho social com famílias necessariamente articula saberes, procedimentos técnicos qualificados, participação social, protagonismo e autonomia, redes de cooperação e de solidariedade, coletivização de demandas e ações protetivas integradas no SUAS e intersetoriais com demais políticas sociais.

EXEMPLO DE DISCUSSÃO DE CASO: MATUIPE - BA

Uma experiência vivenciada pela equipe do município de Mutuípe/Ba retrata a importância do trabalho intersetorial na proteção social de mulheres vítimas de violência. Nesta atuação, foi identificado que muitas mulheres encaminhadas pelo CRAS se sentiam inibidas de comparecer ao CREAS por se tratar de um município de pequeno porte, onde muitas famílias se conheciam e poderia ficar evidenciada a exposição à violência. Para tornar estes encaminhamentos mais efetivos, quando a equipe técnica do CRAS identificava uma mulher vítima de violência, era acionada a equipe do CREAS e, com a anuência desta mulher, se fazia um atendimento conjunto, respeitando-se também a interdisciplinaridade. Após o atendimento inicial, as mulheres eram inseridas em acompanhamento e as demais medidas de proteção cabíveis eram adotadas. Neste caminho, a base fundamental do fluxo entre os serviços era o diálogo sistemático entre as equipes para evitar duplicidade de intervenção.



DIFERENÇAS E COMPLEMENTARIEDADES:

Atendimento	Acompanhamento familiar	Encaminhamento
<p>Ação e resposta imediata sobre uma ou mais demandas;</p> <p>Inserção em ações particularizadas, comunitárias, oficinas, encaminhamentos etc.;</p> <p>Identificação da necessidade de acompanhamento familiar;</p> <p>Podem ser realizados por técnicos de nível superior e médio, de acordo com suas competências.</p>	<p style="text-align: center;">Um dos objetivos do RS7;</p> <p>Intervenção continuada e pactuada no SUAS entre equipes e indivíduos/famílias;</p> <p>Respeito às demandas e aos interesses da família;</p> <p>Ações planejadas e sistemáticas com objetivos e períodos estabelecidos;</p> <p>Na proteção social básica, visa enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir riscos, identificar potencialidades e fortalecer vínculos;</p> <p>Na proteção social especial, busca superar as violações de direitos, potencializar funções protetivas e inserir na rede de proteção.</p>	<p>Orientação e direcionamento para serviços, benefícios e para outras políticas públicas;</p> <p>Deve ser formalizado em documento com identificação do indivíduo/família e demanda;</p> <p>Requer contatos e articulações entre as políticas públicas setoriais.</p>

Conclui-se, portanto, que o trabalho social exige organização, planejamento, direção, controle e avaliação das ações, pois configura atividade desenvolvida para atender finalidades determinadas. Exigência que se expressa no cotidiano profissional das equipes técnicas que atuam nos serviços do SUAS, que a despeito de estarem estruturados por níveis de proteção, devem se complementar no acompanhamento das famílias.

O acompanhamento familiar não se limita aos atendimentos particularizados, podendo se dar também, por meio do acompanhamento coletivo, promovendo encontros de famílias que compartilham questões comuns e que podem encontrar soluções a partir de suas próprias experiências e potencialidades.

3.2 Plano de Acompanhamento Familiar e atividades coletivas

Frente às desproteções sociais que serão trabalhadas no acompanhamento familiar, torna-se primordial a realização de atividades coletivas, visando o engajamento das famílias no estabelecimento da relação direta entre suas demandas e o acesso aos direitos sociais.






Essa perspectiva vai ao encontro da necessidade de organizar o Plano de Acompanhamento Familiar em grupo. Mais do que traçar “metas” para uma família, a proposta é que um coletivo de famílias elabore, de forma participativa, o Plano de Acompanhamento que irá seguir na busca por direitos. Com isso, queremos dizer que as ações devem ser dialogadas e construídas com as famílias e por elas, a partir das suas potencialidades e condições concretas de viabilizá-las, bem como das

ofertas disponíveis no território, incluindo o reconhecimento dos “gargalos” em termos de desproteção no âmbito das políticas públicas.

Esse instrumento é indicado para o acompanhamento de famílias que vivenciam situações de desproteções sociais similares e que demandam ofertas da política de assistência social, tal como apresentado no “Caderno CapacitaSUAS 2- Proteção de Assistência Social: segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade”⁵.

A partir dos conceitos apresentados no Caderno 2 há um conjunto de situações que podem ser avaliadas nos territórios de CRAS, quer seja por meio da escuta das famílias (ampliando o envolvimento e vinculação ao serviço), quer seja por meio de fonte de dados, como CECAD, que permite o planejamento inicial das atividades.

No CECAD é possível identificar e correlacionar, por exemplo:

-  ***Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com seus integrantes, e se é pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa;***
-  ***Pessoa com deficiência e ou pessoa idosa e que recebe auxílio de algum membro da família;***
-  ***Pessoa com deficiência e tipo de deficiência;***
-  ***Famílias de comunidades e povos tradicionais;***
-  ***Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.***

Qualquer que seja a situação de desproteção verificada, a resposta não será simples, exigindo planejamento e articulação intersetorial. Para identificá-las é preciso fazer perguntas, realizar pesquisas, escutar as famílias, mapear as possibilidades de respostas por meio de políticas públicas voltadas às desproteções e construir propostas de mitigação das ausências/fragilidades nas políticas públicas.

Mais uma vez, a questão é: quais as situações complexas que afetam a comunidade na qual o CRAS está inserido? A título de exemplo, destaca-se:

⁵ Acessado em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_2.pdf.



Famílias que possuem um ou mais integrantes que necessitam de cuidados em suas atividades diárias ou cujo cuidado é exercido por uma única pessoa.

O cuidado exercido por um único familiar, quando não tem suporte econômico, social, de saúde, pode gerar stress da pessoa cuidadora e, conseqüentemente, pode avançar para risco de violências, tanto física quanto psicológica. E, muitas vezes, algum membro deixa de trabalhar ou de estudar para se dedicar ao cuidado. Portanto, são famílias que devem estar no radar das equipes dos CRAS e das Unidades Básicas de Saúde, sobretudo, e podem demandar acompanhamento, conforme segue:

- ➔ *Realizar busca ativa dessas famílias por meio de visitas domiciliares (atendimento particularizado) quer seja realizado pela equipe do PAIF, como pela equipe da UBS;*
- ➔ *Identificar as demandas e as formas de cuidado dessas famílias;*
- ➔ *Realizar articulação com os serviços de saúde e de educação do território para referenciar a família e estruturar o plano de acompanhamento integrado;*
- ➔ *Incentivar as relações comunitárias e as redes de apoio da família;*
- ➔ *Ofertar atendimento, após ser devidamente estruturado no Plano de Acompanhamento Familiar em Grupo, em atividade coletiva de caráter continuado para trabalhar com a família questões referentes ao cuidado. Nesse caso, é possível definir o número de encontros que atendam as demandas por informação e potencialização do cuidado familiar;*
- ➔ *Realizar um roteiro para inserção dos membros da família nos serviços socioassistenciais e/ou nos serviços das demais políticas setoriais, preferencialmente já acordado no protocolo e fluxo de referência e contrarreferência;*
- ➔ *Realizar atendimento particularizado, se houver necessidade;*
- ➔ *Dar visibilidade às desproteções sociais e demandas das famílias.*




Para enfrentar problemas complexos que afetam uma comunidade, a dica é que tanto as ações de ampliação da capacidade protetiva da família, quanto as de prevenção da violação de direitos foquem-se no trabalho coletivo, indo além do atendimento particularizado.



Não se esqueça

A proteção social, ofertada pelo PAIF pode ser potencializada se integrada às demais ofertas de proteção no território. Desse modo, os municípios que aderiram ao Selo UNICEF se comprometeram a promover integração setorial e intersetorial, buscando garantir proteção integral às famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito do CRAS as ações estratégicas⁶ sugeridas são:

-  **Realizar reuniões periódicas com as entidades e demais organizações que atuam no território;**
-  **Realizar estudo de caso entre as equipes técnicas das diferentes políticas;**
-  **Realizar atividades comunitárias com outros serviços/unidades nos territórios.**

⁶ Estas ações estratégicas, de caráter preventivo, materializam a função de articulador do CRAS e se relacionam ao conceito de que se considera “forte articulação” as situações em que o CRAS consegue realizar reuniões periódicas, ou realizar estudos de caso em conjunto, ou ainda, desenvolver atividades em parceria com outros Serviços/Unidades no território, de acordo com ID CRAS. (Nota Técnica nº 27/2015).

Importante lembrar que é objeto de mensuração no Censo SUAS, conforme figura abaixo:

Figura 2 - Questão 67 do Censo SUAS:

67. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município: *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar 'Não possui articulação' ou 'Serviço ou Instituição não existente no município ou no DF')*

Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Tipo de Articulação								Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no município ou no DF
	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuátrias (os) encaminhados por este CRAS	Encaminha usuátrias (os) para este CRAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria		
Unidades públicas da rede de proteção social básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades conveniadas da rede de proteção social básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outras Unidades da rede de proteção social especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de educação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Órgãos/Serviços relacionados a trabalho e emprego	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Movimentos sociais locais/ Associações comunitárias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Judiciário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fonte: Questionário Censo SUAS 2022 – CRAS⁷

Outra dica para avançar na integração intersetorial é a realização de atividades socioeducativas no território. Essas ações podem ser desenvolvidas a partir de uma agenda comum e do compartilhamento de responsabilidades, uma vez que cada política tem um saber e uma resposta específica sobre os temas.

Sugerimos que se avalie a agenda de defesa de direitos pactuada nacionalmente e dando prioridade aos temas de interesse de cada comunidade que, também, é objeto de mensuração no Censo SUAS:

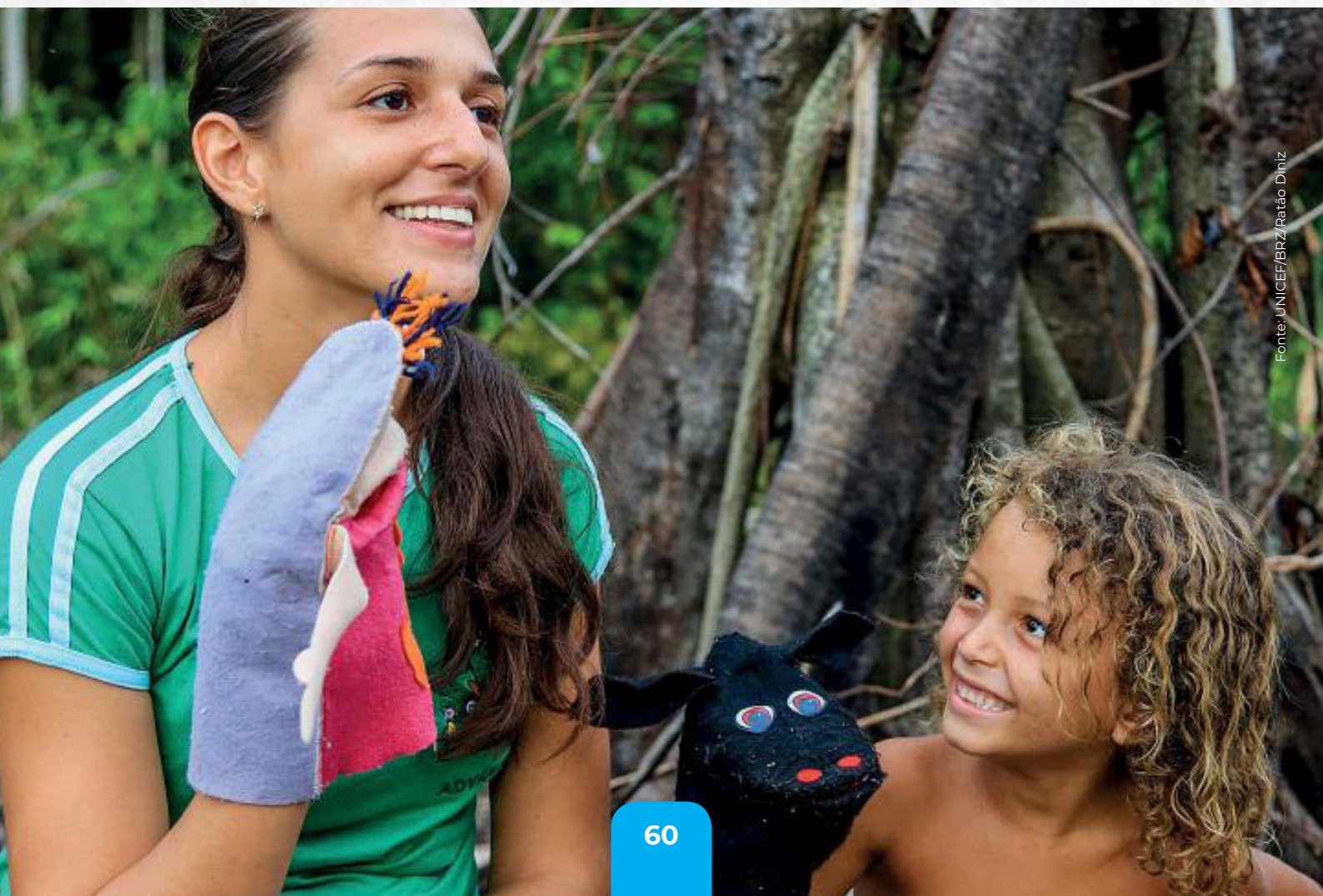
⁷ Acessado em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/CensoSUAS_2022_Cras\(1\).pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/CensoSUAS_2022_Cras(1).pdf)

Figura 3 - Questão 16 do Censo SUAS:

16. Quais ações e/ou estratégias de potencial preventivo e informativo (campanhas sociais e de conscientização) este CRAS participa ou realiza no território? (Admite múltiplas respostas exceto se marcar a primeira opção)

- Não realiza nenhuma ação e/ou atividade no território
- Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo (28 de janeiro)
- Campanha de Prevenção a Gravidez na Adolescência (1 de fevereiro)
- Campanha de Prevenção e Eliminação da Discriminação Racial (21 de março)
- Campanha de Prevenção e Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio)
- Campanha de Prevenção e enfrentamento do Trabalho Infantil (12 de junho)
- Campanha de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas (30 de julho)
- Campanha de Prevenção e Combate à Violência contra a pessoa idosa (16 de junho)
- Campanha de Prevenção e Combate a Violência contra a mulher (25 de novembro)
- Campanha de enfrentamento à discriminação e à intolerância às diversidades (de gênero, racial/étnica, de orientação sexual e identidade de gênero, de condições de deficiência, de religião ou crença, etc.)
- Campanhas de prevenção ao suicídio e automutilação
- Campanha de sensibilização sobre a hanseníase
- Campanha de sensibilização sobre infecções sexualmente transmissíveis
- Mobilizações intrasetorial e intersetorial para identificação de sinais e sintomas de tuberculose e enfrentamento de preconceito e estimas em relação as pessoas com a doença
- Outro. Qual? _____

Fonte: Questionário Censo SUAS 2022 – CRAS





4. Relembrando as metas do Resultado Sistêmico 7

Os municípios participantes do Selo UNICEF – Edição 2021/2024 devem demonstrar forte articulação entre o Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e as políticas de educação e de saúde.

Municípios com presença de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS também devem realizar ações mais integradas.

As ações intersetoriais e integrais ocorrem nos territórios de abrangência do CRAS e serão apuradas pelo Censo Suas ou por outro instrumento de aferição direta, caso seja necessário.

RELEMBRE AS METAS E O INDICADOR DE IMPACTO DO RESULTADO SISTÊMICO 7

Articulação

Para os municípios de Pequeno Porte 1 e Pequeno Porte 2:

Pelo menos um CRAS com forte articulação no território com os serviços das políticas de educação e de saúde e da proteção social especial das famílias em situação de vulnerabilidade.

Para os municípios de Médio Porte e Grande Porte:

Pelo menos 20% dos CRAS do município com forte articulação com os serviços das políticas de educação, de saúde e com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS para garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade.

Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO⁸

Pelo menos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO municipal apresentada no período de 2022 a 2024 ao Poder Legislativo, estabelecendo prioridade ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS no corpo da lei e no Anexo de Prioridades e Metas.

⁸ UNICEF elaborou uma Nota Técnica com os critérios para o formato de entrega da LDO com prioridade ao SUAS. Link para acesso: <https://www.selounicef.org.br/documento/nota-tecnica-ldo-resultado-sistemico-7>

Indicador de impacto

O indicador de impacto do Resultado Sistêmico 7 é o “Percentual de famílias registradas no Cadastro Único em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF”. Trata-se da média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF ao longo do ano no município, dividida pelo total de famílias no Cadastro Único em dezembro de cada ano, no mesmo município. As fontes deste indicador serão o Cadastro Único e o Registro Mensal de Atendimentos – RMA.

Por forte articulação entende-se as atividades desenvolvidas pelos CRAS, como reuniões periódicas, estudos de caso em conjunto, ou atividades em parceria com os serviços ou unidades de educação, saúde e, nos municípios de porte médio ou grande, também com a proteção social especial por meio do CREAS. Esse critério baseia-se nas definições de “forte articulação intersetorial” definidas na dimensão serviços e benefícios do Indicador de Desenvolvimento das unidades CRAS – ID-CRAS⁹.

A articulação intersetorial também pode pressupor a realização de ações integradas no processo de atendimento ou acompanhamento familiar, tal como, famílias que sejam atendidas/acompanhadas pelas unidades de educação, saúde ou pelos CREAS e que possam vir a ser inseridas em atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.



ATENÇÃO

Para retomar os perfis e as metas, acesse o conteúdo do Guia de Orientação do Resultado Sistêmico, 7:

[Clique aqui](#)



Referências

BRASIL, Capacita SUAS Caderno 2 (2013) Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Disponível em: <https://bit.ly/3Vpds1E>

BRASIL, Capacita SUAS Caderno 3 (2013) Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Disponível em: <https://bit.ly/3nqf7rl>

BRASIL. Decreto nº 10.852 de 08 de novembro de 2021. Art. 45.

Disponível em: <https://bit.ly/3p5o6ig>.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Art. 16 e 17.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm

Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos. Proteção Integral e Atuação em Rede na Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes. 2010.

Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/abmp/caderno_fluxos_operacionais.pdf

CECAD/MC. Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único.

Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

Censo SUAS. Questionário CRAS. 2022.

Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/CensoSUAS_2022_Cras\(1\).pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/CensoSUAS_2022_Cras(1).pdf)

Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania - MOPS.

Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/index.php?e=1>

MDS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. 2006, pag. 38.

Disponível em: <https://www.social.go.gov.br/files/arquivos-migrados/54ea65997b6c44c14aa59c27bc4946a1.pdf>

MDS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 12.

Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

MDS. Norma Operacional Básica do SUAS, 2012.

Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSU-AS_2012.pdf

MDS. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social. 2009.

Disponível em: <https://bit.ly/44ka0JP>

Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, p. 30.

Disponível em: <https://bit.ly/3p4gU5E>

Política Nacional de Assistência Social. 2004, p. 91.

Disponível em: <https://bit.ly/3HyyUM9>

Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na cidade de São Paulo. 2019.

Disponível em: <https://bit.ly/3p0xzat>

Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Santa Catarina (Rede PISC), 2021.

Disponível em: <https://bit.ly/410kZVX>

SILVEIRA, Jucimeri Isolda; COLIN, Denise Ratmann Arruda (Org.) Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Diagnóstico do Trabalho Infantil e Ações de Enfrentamento. São José dos Pinhais. 2019.

Disponível em: <http://trabalhoinfantileprotecaosjp.com/>

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA / Vigilância Socioassistencial – SNAS.

Disponível em: <https://bit.ly/3LmQLqt>

UNICEF. Busca Ativa Escolar. 2022.

Disponível em: <https://bit.ly/44q5VUn>

UNICEF. Guia de Orientação do Resultado Sistêmico 7.

Disponível em: <https://bit.ly/3NEUd2a>

UNICEF. Guia Metodológico - Edição 2021-2024.

Disponível em: <https://bit.ly/3LNxPIT>

Apêndice


DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Em linhas gerais, o diagnóstico deve conter, entre outros, os seguintes elementos:


Informação	Fonte de dados com links
Realidade municipal: mediante estatísticas oficiais e diálogo com profissionais da área, lideranças comunitárias, organizações não-governamentais, conselhos de direitos e de políticas públicas, grupos sociais, RMA e cadastramentos	Censo Demográfico IBGE 2010; Censo Demográfico IBGE 2022; PNAD – IBGE; Data SUS; Censo Escolar; Atlas Brasil; Atlas da Violência IPEA; Dados municipais e estaduais; Institutos locais e estaduais de pesquisa.
Informações sobre famílias dos Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e outros instituídos em cada território, beneficiários do BPC), e incidência de descumprimento de condicionalidades.	Portal Assistência Social nos Municípios; Cadastro Único.
Perfil e localização das famílias por meio de dados do Censo Demográfico do IBGE e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Censo Demográfico IBGE 2010; Censo Demográfico IBGE 2022; CECAD 2.0.
Informações sobre violações e vulnerabilidades identificadas, tais como trabalho infantil, violência, etc.	Censo Demográfico IBGE 2010; Censo Demográfico IBGE 2022; SAÚDE SINAN Atlas da Violência IPEA; Observatório da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Outros Direitos e Violações RMA
Aspectos econômicos, culturais, políticos, históricos, forças sociais e potencialidades presentes nos territórios.	Dados a órgãos municipais e estaduais.
Acessos da população aos serviços; rede socioassistencial governamental e não-governamental; características, localização, formas de acessos e ofertas de serviços.	RMA; CADSUAS; CENSO SUAS.
Rede de proteção existente no território: serviços de saúde, de cultura, educação (creches, escolas) e demais serviços setoriais. Redes de apoio informais existentes, tais como grupos de mulheres, associação de moradores.	CNEAS; CENSO SUAS; Data SUS; Censo Escolar.

Agora que já relembramos as informações que devem compor o diagnóstico, podemos atualizar a leitura da realidade local e incorporá-la ao plano de ação necessário ao atingimento do Resultado Sistêmico 7.

Exemplos de ferramentas disponibilizadas pelo gestor federal da Assistência Social:




a) O Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania – MOPS, ferramenta disponibilizada pelo MDS, disponível a seguir, apresenta o desenho do território, os equipamentos públicos, as famílias referenciadas.


Clique aqui 

- Gera o mapa do seu município, observando as informações disponibilizadas;
- Pode ser apresentado em oficinas junto às famílias fazendo a leitura viva da divisão territorial, bem como dos fatores de proteção e desproteção identificadas.

A partir do MOPS as equipes de gestão e dos serviços podem acessar a lista de unidades de atendimento públicas do território, o perfil das famílias a partir do Cadastro Único e do Censo IBGE, além de outras informações.



b) O CECAD/MC, por sua vez, traz dados quantitativos de famílias inscritas no Cadastro Único referenciadas aos CRAS, CREAS e Centro Pop, bem como dados sobre seus perfis.

Clique aqui 



c) O Portal Assistência Social nos Municípios, construído pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS em parceria com o Itaú Social e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, oferece a geolocalização de todas as unidades socioassistenciais públicas do Brasil.

Acesse em:

[Clique aqui](#)



ATENÇÃO PARA ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES:



COMO PODEMOS COMPREENDER CONCEITUALMENTE A INTER-SETORIALIDADE?

A intersetorialidade expressa a articulação entre saberes e experiências para o planejamento, a realização de avaliação de políticas, programas e projetos, com a finalidade de alcançar resultados cooperativos em situações complexas. Assim, mais do que compor projetos e ações setoriais, o que se espera é a construção conjunta de ações do Estado que são territorializadas e focalizadas, com o desafio de gerar resultados e impactos da intervenção (INOJOSA, 2001).

Para se efetivar a intersetorialidade é preciso combinar as dimensões setorial e intersetorial, como dever do Estado e direito da cidadania. O primeiro princípio que rege essa relação é o da convergência, que é um conjunto de impulsos para a ação em determinada situação, seja ela um objeto, um tema, uma necessidade, um território, um grupo, um objetivo, uma perspectiva. Entretanto, a intersetorialidade precisa ser corretiva de irracionalidades entre pessoal, funções ou gastos sobrepostos, já que é uma estratégia de gestão institucional que busca trazer mais qualidade por permitir ultrapassar limites que ocorreriam na abordagem somente setorial (SPOSATI, 2006).

INOJOSA, Rose Marie. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. Cadernos FUNDAP, 22:102-110. 2001.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.



O QUE É MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR?

Compreende-se família como “um núcleo afetivo, composta por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações intergeracionais e de gênero.” (PNAS, 2004, p. 91). A família é reconhecida como o núcleo primário de afetividade, acolhida, convívio, sociabilidade, autonomia, sustentabilidade e referência no processo de desenvolvimento e exercício da cidadania.



O QUE SÃO FAMÍLIAS REFERENCIADAS E CONTRERREFERÊNCIADAS NO SERVIÇO?

Família referenciada é a unidade de medida de famílias que vivem em territórios vulneráveis e são elegíveis ao atendimento ofertado no CRAS instalado nessas localidades (MDS, Norma Operacional Básica do SUAS, 2006).

Quando falamos de referência nos referimos ao trânsito do nível de menor complexidade para o de maior complexidade, ou seja, do encaminhamento feito pelo CRAS a qualquer serviço socioassistencial ou a outra política setorial no seu território de abrangência. Já a contrarreferência refere-se ao trânsito do nível de maior complexidade para o de menor complexidade, por exemplo, os encaminhamentos feitos pelo CREAS ou por outro serviço setorial ao CRAS (MDS, Orientações Técnicas do CRAS, 2009).

10 De acordo com preconizado no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária devemos observar que a “família está em constante transformação e evolução, a partir da relação recíproca de influências e trocas que estabelece com o contexto. As mudanças nas configurações familiares estão diretamente relacionadas ao avanço científico e tecnológico, bem como às alterações vividas no contexto político, jurídico, econômico, cultural e social no qual a família está inserida.” (p. 30).



O QUE SIGNIFICA TERRITORIALIZAÇÃO?

O SUAS define o território como um dos princípios orientadores da intervenção protetiva junto às famílias. Trata-se do reconhecimento do território como o “chão” onde as famílias estabelecem relação de pertencimento, de vínculos, de acesso a direitos, ou ainda, onde vivenciam desproteções, conflitos, ausências de políticas públicas. A qualificação das ofertas no âmbito do SUAS pressupõe ampliar a leitura dos diferentes territórios considerando: número de habitantes, perfil da população, extensão e cobertura territorial, áreas urbanas e rurais, áreas isoladas e dispersas, o que exige pensar e propor ações inovadoras e estratégicas específicas, considerando como premissas a indissolubilidade da integralidade da atenção a família; a concepção nítida da atuação articulada entre o PAIF e o PAEFI, visando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco em construção colaborativa do plano de acompanhamento das famílias; a compreensão máxima do papel do CRAS na gestão do território, integrando ações socioassistenciais, fomentando a rede socioassistencial e a ação intersetorial junto às demais políticas públicas setoriais, em especial a de educação e saúde, e de defesa de direitos, ao sistema de justiça, aos movimentos sociais e às redes comunitárias; a assimilação de que as competências de gestão estão presentes em vários níveis de gestão, não situando apenas na alta direção do Executivo e das secretarias temáticas, mas, também, que alcança os níveis de gestão dos serviços socioassistenciais.

11 O território é muito mais do que a paisagem física ou o perímetro que delimita uma comunidade, bairro ou cidade. O território é o espaço configurado por relações sociais passadas e presentes, a forma específica de apropriação e interação com o ambiente físico, as ofertas e as ausências de políticas públicas, as relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes. (Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial, p. 14). Acessado em <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/122.pdf>. Importante destacar que este tema foi ricamente aprofundado pela assistente social Dirce Koga, trazendo as referências conceituais como territorialização e territorialidade, que extrapolam o território como lugar ou como divisão administrativa de gestão.



SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR OU COMUNITÁRIO IMPLICA:

- ◆ Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ◆ Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- ◆ Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.
- ◆ (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).



INDICAÇÃO DE LEITURA SOBRE FLUXOS INTERSETORIAIS:

Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos. Proteção Integral e Atuação em Rede na Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, do Ministério Público que traz orientações quanto aos direitos de crianças e adolescentes. Pode ser acessado em:

[Clique aqui](#)



Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil no Município de São José dos Pinhais, que pode ser acessado em:

[Clique aqui](#)



Passo a Passo para a prevenção do trabalho infantil. Pode ser acessado em:

[Clique aqui](#)



Protocolo de CRAS – Curitiba. Pode ser acessado em:

[Clique aqui](#)





Parcerias Estratégicas



Parcerias no Semiárido



Parcerias na Amazônia



Parcerias Institucionais



Parcerias Técnicas



RESULTADO SISTÊMICO 7:
Proteção social e atenção integral
para famílias vulneráveis via serviços
intersectoriais

